

MUNICÍPIO DE LOULÉ

Assembleia Municipal

Código Postal 8104-001



289 400 809

E-mail: aml@cm-loule.pt



289 462 030

Acta n.º 6/2010

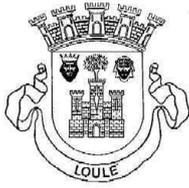
Sessão extraordinária de 26 de Novembro

Aos vinte e seis dias do mês de Novembro mês de Setembro de dois mil e dez, pelas vinte e uma horas, no Edifício Eng.º Duarte Pacheco, em Loulé, deu-se início à Sessão extraordinária da Assembleia Municipal de Loulé, **sob a presidência do Prof. Mário Patinha Antão**, convocada ao abrigo do artigo trigésimo sétimo, do Regimento, com a seguinte Lista de Presenças e Ordem de Trabalhos: -----

-----**Lista de Presenças:** -----

22 Deputados Municipais do PSD - Mário Patinha Antão, (Presidente), Manuela Maria Palma Nobre Semedo Tenazinha (1.ª Secretária), Gilberto José Carapeto de Sousa, Ricardo Manuel Casanova Lampreia, Mário Baião Botelho da Silva, Carlos José das Neves Catarino, Fábio Manuel da Silva Bota, Márcio Alberto Morgado Pires Rodrigues, Paula Alexandra Palma Martins Moura, Analídio Correia da Ponte, José João Gonçalves Guerreiro, João Manuel Guerreiro da Conceição, Maurício Joaquim Nogueira Rita, Sílvia Maria Luis Martins, Sandra Maria Pestana Farinha Neto, Eugénio Manuel Coelho Guerreiro, (Presidente da Junta de Freguesia de Alte), Fernando Manuel Guerreiro Vargues Presidente da Junta de Freguesia de Benafim, José Coelho Mendes (Presidente da Junta de Freguesia de Quarteira), Rosa Maria Sousa Farias Calço em substituição do Presidente da Junta de Freguesia de Querença), Deodato Martins João (Presidente da Junta de Freguesia de Salir), Horácio Correia da Piedade, (Presidente da Junta de Freguesia de Sebastião), Carlos Alberto Viegas Grade, Presidente da Junta de Freguesia da Tôr; -----

14 Deputados Municipais do PS - Maria Helena Serafim Baptista (2.ª



MUNICÍPIO DE LOULÉ

Assembleia Municipal

Código Postal 8104-001



289 400 809

E-mail: aml@cm-loule.pt



289 462 030

Secretária), Luis Miguel Cristóvão Mealha, Carlos Gabriel da Silva Carmo, Hugo Filipe Pereira do Rosário, Vítor Cristiano da Piedade Ferreira, Fernando Domingos Santos, Maria da Conceição Leite Esteves Duarte Silva, Joaquim João Pinheiro Pinto em substituição do Presidente da Junta de Freguesia de Almancil), Abílio Vargas de Sousa (Presidente da Junta de Freguesia de Ameixial), Rui de Sousa Mogo (Presidente da Junta de Freguesia de Boliqueime), Pedro Maria Neves de Oliveira (Presidente da Junta de Freguesia de S. Clemente); -----

1 Deputado Municipal do BE - Carlos José da Silva Martins; -----

1 Deputado Municipal do CDS-PP - António José Mendes Pinto Farrajota;

Apresentaram pedido de suspensão de mandato: -----

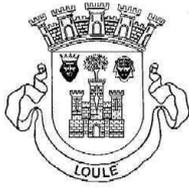
O Sr. Deputado Helder Manuel Faria Martins, a Deputada Maria José Botelho Vasques, o Deputado Maria Graciete Botelho Freitas, a Deputada Irina Mendes Martins Deputada Jamila Madeira e Madeira, o Deputado Hugo Miguel Guerreiro Nunes, o Deputado Rui Eugénio Ferreira Lourenço, o Deputado Carlos Manuel Pontes Costa (PS), a Deputada Cristina Isabel Santos Brito (PS), a Deputada Maria Esteves Ferreira Lourenço, Manuel Viegas dos Santos (Presidente da J. F. de Querença, João Manuel de Sousa Martins -----

Ordem de Trabalhos

1- Período de Antes da Ordem do Dia;

2- Período da Ordem do Dia:

a) **Proposta 22/2010** - Aprovar a definição das Taxas de Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI) a aplicar aos Prédios Urbanos e aos Prédios Urbanos Avaliados nos termos do CIMI para o ano de 2011, respeitantes aos impostos referentes ao ano de



MUNICÍPIO DE LOULÉ

Assembleia Municipal

Código Postal 8104-001



289 400 809

E-mail: aml@cm-loule.pt



289 462 030

2010, de acordo com o estabelecido no artigo 112.º do citado Código, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 287/2003 de 12 de Novembro e nos termos da proposta, ao abrigo da alínea f) do n.º 2 do artigo 53.º da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, com a redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002 de 11 de Janeiro;

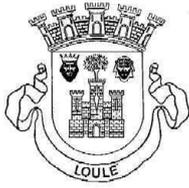
b) **Proposta 23/2010** – Aprovar a Isenção de IMT, nos termos do n.º 3 do artigo 43.º do Estatuto dos Benefícios Fiscais alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 108/2008 de 26 de Junho, nos termos da proposta, ao abrigo da alínea h) do n.º 2 do artigo 53.º da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, com a redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002 de 11 de Janeiro;

c) **Proposta 24/2010** – Aprovar o lançamento de uma derrama no Município de Loulé, para o ano de 2011, no valor de 1,5% sobre o lucro tributável sujeito e não isento de imposto sobre o rendimento das pessoas colectivas (IRC) e aplicável conforme estabelecido no referido artigo e para os sujeitos passivos com volume de negócios no ano superiores a 150.000€ (cento e cinquenta mil euros) nos termos da proposta ao abrigo da alínea f) do n.º 2 do art. 53.º da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, com a redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro;

d) **Proposta 25/2010** - Aprovar o Regulamento Municipal de Perequação Compensatória e dos Fundos de Compensação (RMPCFC) nos termos da proposta, ao abrigo da alínea a) do n.º 2 do artigo 53.º da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, com a redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro;

e) **Proposta 26/2010** – Designação do representante da Assembleia Municipal ao Conselho da Comunidade ACES – Algarve Central de acordo com o disposto na alínea b), do n.º 1 do art. 31.º do D.L. n.º 28/2008, de 22 de Fevereiro;

f) **Proposta 27/2010** – Designação de uma individualidade para o Júri do Prémio Bienal de Arquitectura e Urbanismo do Município de Loulé (PAUML), alínea b) do n.º 1



MUNICÍPIO DE LOULÉ

Assembleia Municipal

Código Postal 8104-001



289 400 809

E-mail: aml@cm-loule.pt



289 462 030

do artigo 5.º do respectivo regulamento publicado no DR, 2.ª série de 16 de Outubro de 2007;

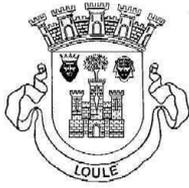
A Sessão foi aberta pelo senhor **Presidente da Assembleia, Mário Patinha Antão**, que cumprimentou os deputados e disse que foram recebidas duas moções apresentadas do PS, uma é uma moção de Congratulação relativa ao Porto de Pesca de Quarteira e outra é uma Moção de Recomendação relativa ao Porto de Pesca de Quarteira/ Reabilitação do Bairro dos Pescadores.-----

Suponho que, sobre esta matéria, o PS querera fazer uma intervenção no Período de Antes da Ordem do Dia e em todo o caso a mesa, vai passar de imediato à divulgação das moções junto das bancadas.-----

De acordo com o regimento, neste período de Antes da Ordem do Dia, dispomos de 90 minutos, a distribuição de tempos é esta, a exma vereação responde no final, tem 30 minutos, o PSD e o PS dispõem de 20 minutos cada e o CDS/PP e o BE dispõem de 10 minutos cada. Peço aos senhores coordenadores da bancada, que façam sinal quando quiserem intervir.-----

Foi dada a palavra ao senhor deputado **Vítor Cristiano Ferreira (PS)**, que disse:-----

- Boa noite a todos. Queria apresentar os meus cumprimentos ao senhor Presidente da Assembleia, senhores secretários, ao Executivo, senhor Presidente da Câmara, Vice-Presidente e



MUNICÍPIO DE LOULÉ

Assembleia Municipal

Código Postal 8104-001



289 400 809

E-mail: aml@cm-loule.pt



289 462 030

demais vereadores, aos camaradas deputados municipais e ao restante público.-----

A minha intervenção é bastante breve, colocando uma questão relativamente sobre o ponto da situação em que se encontra o troço referente à Circular Norte, que liga o nó de Salir ao Terminal Rodoviário, para saber qual é o ponto da situação quanto ao desenvolvimento das obras e para quando o prazo de conclusão das mesmas.-----

O senhor **Presidente da Assembleia**, disse:-----

- Se estiverem de acordo e se não houver nenhuma objecção, é preferível fazer um lote de questões e depois darmos a palavra à exma vereação, a não ser que haja algum pedido para uma resposta imediata, se houver um pedido a mesa atenderá naturalmente.-----

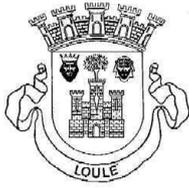
Interveio o senhor **deputado Carlos Martins (BE)**, e disse:-----

- Boa noite a todos. O assunto que está na Ordem do Dia, é a questão da intenção do Governo na colocação de portagens na Via do Infante.-----

Como todos sabemos, hoje aconteceu em Faro, uma marcha de protestos contra essa intenção.-----

A cadeia que tem alimentado esta contestação cada vez é maior. Ainda no outro Sábado anterior, na celebração do Dia da Memória, membros desta Comissão, entregaram o seu manifesto à senhora Governadora Civil.-----

"Sabemos também que é de uma grande injustiça social, a taxa de circulação numa via SCUT, construída com dinheiros dos cidadãos da União Europeia, irão penalizar ainda mais a grave dificuldade



MUNICÍPIO DE LOULÉ

Assembleia Municipal

Código Postal 8104-001



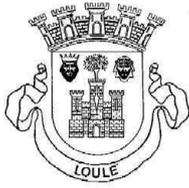
289 400 809

E-mail: aml@cm-loule.pt



289 462 030

das empresas, das famílias, dos trabalhadores, da situação económica, que contribuem para a frágil economia do Algarve.---- Também é claro que as portagens na Via do Infante, irão empurrar os seus utentes para a Estrada Nacional 125, conhecida até há bem pouco tempo como a estrada da morte, contribuindo para a circulação caótica e perigosa que irá acrescentar mais mortos à morte e mesmo depois de requalificada, esta estrada nunca será uma alternativa à mobilidade da Via do Infante, também porque as suas vias de entrada, provenientes das principais localidades do interior, estão degradadas ou em obras, como é o caso dos troços da 125-4 que liga Loulé à 125.----- Entretanto tivemos oportunidade, na Assembleia da AMAL, de ter apresentado uma proposta no sentido de chamar a atenção do Governo, da posição dos autarcas do Algarve sobre esta matéria, que viria a ser aprovada por Unanimidade. ----- Contrariamente às posições assumidas por essa Assembleia, o Presidente da AMAL, diz que a circulação na Nacional 125, depois de requalificada, é uma solução.----- Nós estamos inteiramente de acordo e até somos solidários com a posição tomada pelo senhor Presidente da Câmara de Loulé, nessa reunião, onde manifestou a ideia de que devia de haver um sinal de força a transmitir ao Governo a partir da região algarvia. Desde Outubro que a AMAL está à espera de uma reunião com o secretário, com um membro do Governo, certamente será recebido pelo porteiro, julgo eu.----- Nós gostaríamos que a AMAL tivesse uma intervenção estratégica e política na defesa dos interesses do Algarve e não se tivesse transformado numa central de compras, de qualquer secção administrativa de um Governo, neste caso os autarcas do Algarve."-----



MUNICÍPIO DE LOULÉ

Assembleia Municipal

Código Postal 8104-001



289 400 809

E-mail: aml@cm-loule.pt



289 462 030

O senhor **Presidente da Assembleia**, disse:-----

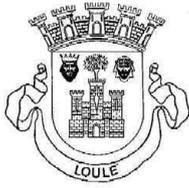
- Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Quarteira, suponho que a melhor maneira de concretizar esse seu desejo, é apresentar à mesa uma Moção que depois submeteremos à votação, pode ser escrita de uma forma simples, penso que será a melhor maneira.-----

Julgo que essa preocupação, será secundada pelas demais bancadas. -----

Pediu a palavra o senhor **deputado Fernando Santos (PS)**, e disse:-----

- Boa noite senhor Presidente, distinta mesa, exma vereação, senhores deputados. Há cerca de um ano, tive a oportunidade de assistir a uma sessão onde o senhor Presidente acompanhado do senhor arquitecto Manuel Vieira estiveram a tentar sensibilizar os empresários do concelho para o problema do registo do alojamento local, inclusivamente, tive a oportunidade de apoiar a posição defendida pelo senhor Presidente e agora falta cerca de um mês para terminar o prazo de registo do alojamento local. Era possível saber se tem havido uma adesão significativa dos empreendimentos que não são objectos de reclassificação ou ainda é cedo para sabermos alguma informação a esse respeito?--
Obrigado.-----

Em seguida interveio o senhor **deputado Gilberto de Sousa (PSD)**, que disse:-----



MUNICÍPIO DE LOULÉ

Assembleia Municipal

Código Postal 8104-001



289 400 809

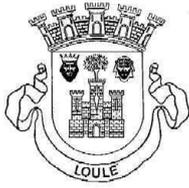
E-mail: aml@cm-loule.pt



289 462 030

- Boa noite senhor Presidente, senhores secretários, distinto Executivo, senhores deputados, exmo público. Ouvi com alguma curiosidade a questão suscitada pelo Bloco de Esquerda sobre as portagens na Via do Infante e recordo-me que não há muitos anos atrás, por proposta das principais associações empresariais do Algarve, houve uma forte e alargada demonstração de desagrado por parte dos algarvios relativamente à colocação das portagens na Via do Infante onde participaram praticamente quase todos os Presidentes de Câmara do Algarve e lideres de partidos.-----

Foi a primeira demonstração que vi no Algarve que uniu todas as forças políticas na altura, que uniu todas as forças da sociedade civil relativamente a esta questão e gostaria de saber, tenho alguma curiosidade em ver qual é a posição da bancada do PS aqui na Assembleia relativamente a esta matéria. Não sei se, como o tempo mudou, se mudou a vontade ou se mantém o propósito como demonstraram na altura e bem, de se oporem à instalação das portagens e recordemos um dos fundamentos que na altura nos levava a opor à instalação das portagens, era o facto de já na altura estarmos a viver um período de crise no sector empresarial turístico e que se veio agravando e hoje é aquilo que nós sabemos, basta darmos uma volta aí pelos estabelecimentos hoteleiros ou similares aí no Algarve, por isso tenho esta curiosidade, gostaria de ver o PS pronunciar-se sobre esta matéria, uma vez que se trata de uma matéria que considero de extrema importância para o Algarve e a posição do PS irá revelar se o Algarve está em condições de tomar posições alargadas, maioritárias relativamente à administração central, sejam eles quem forem. Recordo que, na altura, o Governo era do PSD e pergunto se essa vontade se mantém, até porque há aqui uma



MUNICÍPIO DE LOULÉ

Assembleia Municipal

Código Postal 8104-001



289 400 809

E-mail: aml@cm-loule.pt



289 462 030

questão de fundo que ainda ninguém me elucidou, é que, metade da Via do Infante foi de facto construída no regime de SCUT e a 1ª metade não foi nada disso, por isso fico com esta interrogação. Se algum dos senhores da vossa bancada poder elucidar, nós agradecemos.-----

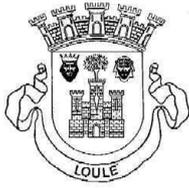
Obrigado.-----

Interveio o senhor **deputado Carlos Carmo (PS)** e disse:

- Em primeiro lugar os meus cumprimentos à mesa, ao Executivo, aos demais colegas das outras bancadas e exmo público.-----

Ouvindo o senhor deputado Gilberto de Sousa, obviamente que o PS também tinha que dizer alguma coisa sobre a questão das portagens e o PS mantém, obviamente, a posição que tem vindo a ter na opinião pública, porque quero recordar que o PS a nível nacional sempre disse que no Algarve a questão das portagens seria só em último caso e quero recordar que foi o PSD, nas negociações que fez com o PS, que disse "ou eram para todas ou não eram para nenhuma". Vamos também aqui ter memória quando falamos nas situações e quero também relembrar que o líder do PS Algarve no último Congresso disse de viva voz aos membros que estavam lá na sessão de encerramento que ele próprio seria um dos interlocutores e iria exigir que o Governo ouvisse a AMAL sobre a questão das portagens. Portanto o PS Algarve, o PS de Loulé, mantém a sua posição, as portagens na Via do Infante deveriam acontecer só e em último caso, quando a EN125 tivesse requalificada, era esse o pressuposto e é isso que o PS tem a dizer.-----

As portagens neste momento é um imperativo devido à situação económica do nosso país, mas quero relembrar que foi fruto da negociação entre o PS e o PSD.-----



MUNICÍPIO DE LOULÉ

Assembleia Municipal

Código Postal 8104-001



289 400 809

E-mail: aml@cm-loule.pt



289 462 030

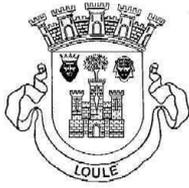
Obrigada.-----

Interveio o senhor **Presidente da Assembleia**, e disse:

- Senhoras e senhores deputados, sobre este ponto, convinha não haver demasiadas réplicas e trélicas, porque é uma matéria que como é sabido todos nós conhecemos as posições dos partidos aqui representados nesta Assembleia, mas evidentemente a mesa não tem qualquer intuito de cercear a palavra dentro da utilização do tempo do regimento. Pergunto no entanto antes de dar a palavra ao senhor deputado Gilberto de Sousa, se há outros temas que porventura os senhores deputados queiram trazer, basta só sinalizar que sim, só para a mesa poder ter uma ideia do desenvolvimento do trabalho. Há mais algum tema para ser abordado?-----

Interveio o senhor **deputado Gilberto de Sousa (PSD)** e disse:--

- Obrigado senhor Presidente por não me ter cerceado a palavra e como temos memória e porque temos memória, era para fazer lembrar ao senhor deputado, que na altura o Governo era do PSD e nós tivemos todos juntos ali na EN125 contra a instalação das portagens. O facto do acordo PS/PSD sobre o orçamento ter decorrido em Lisboa não significa de forma alguma que estejamos de acordo, mais, não só não estamos de acordo, como não consideramos como ultima hipótese, que é uma nuance que os senhores introduziram no discurso, que antes não tinham, também temos essa memória. Já há aqui uma abertura para em ultima hipótese introduzirem as portagens.-----



MUNICÍPIO DE LOULÉ

Assembleia Municipal

Código Postal 8104-001



289 400 809

E-mail: aml@cm-loule.pt



289 462 030

Tenho dito senhor Presidente.-----

Interveio o senhor deputado **Carlos Martins (BE)**, e disse:-----

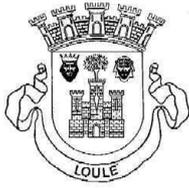
- Sobre esta matéria está tudo mais ou menos dito, o PSD diz que a culpa é do PS, o PS volta para o PSD e em Abril, segundo tudo indica, as estradas em princípio começarão a ser portajadas. Outra questão que queria apresentar à Câmara, quando foi apresentado o outro Relatório de Contas, a Câmara de Loulé foi considerada como o melhor pagador em termos de serviços, quer aos empreiteiros, quer aos fornecedores, a todos aqueles que têm lidado com esta Câmara nos últimos tempos. Sabemos que a situação não será tão boa como era e nesse sentido gostaria de saber neste momento quais são os prazos que a Câmara está a estabelecer para o cumprimento dos pagamentos com fornecedores de serviços, empreiteiros e outros. Obrigado.-----

O senhor **Presidente da Assembleia**, disse:-----

- É altura de dar a palavra à exma vereação para responder a todas as questões que foram levantadas.-----

Interveio o senhor **Presidente da Câmara**, que disse:-----

- Antes de responder gostaria de dar conhecimento à Assembleia de mais um prémio que nos honra bastante, ao município de Loulé fundamentalmente e que foi entregue hoje às 18 h. Não pude estar presente por causa da Assembleia Municipal, mas gostaria de dar conhecimento. É o prémio Armando de Almeida Fernandes, História Medieval Portuguesa, que o município de Ponte de Lima e



MUNICÍPIO DE LOULÉ

Assembleia Municipal

Código Postal 8104-001



289 400 809

E-mail: aml@cm-loule.pt



289 462 030

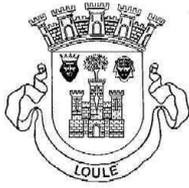
o município de Lamego instituíram destinado a reconhecer iniciativas de estudo de investigação em história medieval portuguesa e homenagear Armando de Almeida Fernandes, investigador e autor de uma notável obra histórica, desejando que sirva de estímulo e exemplo a vindouros e incentive o estudo das áreas a que dedicou a sua vida. Destina-se a trabalhos e obras publicadas nos dois anos anteriores à edição, versando história medieval portuguesa.-----

Portanto este prémio foi atribuído à obra, "A construção de uma Identidade Urbana no Algarve Medieval, Caso de Loulé", da autoria de Maria de Fátima Botão, publicado pelo editor Caleidoscópio em 2009.-----

Segundo os membros do júri, trata-se de uma tese executada durante anos, com vista à obtenção do grau de Doutora em história medieval de Portugal na faculdade de Ciências Sociais e Humanas da Universidade Nova de Lisboa, pela autora acima referida. Obra impar acerca de Loulé na construção do Algarve e do nosso país no séc.XIV, apresenta quadros excepcionais e originais desta vila, caída até então no esquecimento e com uma forte implementação nos descobrimentos e na expansão portuguesa. Portanto foi atribuído hoje às 18h no Auditório Municipal de Ponte de Lima.-----

Penso que é para todos nós um orgulho também, e que, apesar de não ser um prémio muito conhecido, provavelmente nós também muitas vezes não acompanhamos estas áreas temáticas, mas penso que deveria ser aqui dado conhecimento, porque é de extrema importância.-----

Passando agora aos assuntos que foram colocados pelos senhores deputados, vou tentar responder sucintamente sobre as questões que aqui foram colocadas.-----



MUNICÍPIO DE LOULÉ

Assembleia Municipal

Código Postal 8104-001



289 400 809

E-mail: aml@cm-loule.pt



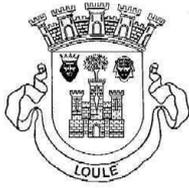
289 462 030

Sobre a primeira intervenção do senhor deputado Vítor Cristiano, quando comecei a ouvi-lo falar sobre a circular Norte Loulé e sobre o que falta construir, estava na expectativa que o senhor deputado tivesse perguntado ou apresentado uma Moção, para que o Governo nos informasse quando é que estava definida a conclusão da Circular Norte, aquela que falta que é primordial, que é a que liga a rotunda do Centro de Saúde à rotunda das Barreiras Brancas, essa é efectivamente uma parte que falta concluir e que compromete a funcionalidade de toda aquela que foi construída, mas incidiu sobre a parte que está a ser construída neste momento e que vai fazer a ligação da rotunda de quem vem de Salir até à entrada junto ao Terminal Rodoviário e aquilo que lhe posso dizer relativamente a esta matéria é que esperamos que esteja concluída antes do final do ano.-----

Sobre as portagens já muito tem sido dito, e como é evidente, a posição do Presidente da Câmara Municipal de Loulé na AMAL é solidária com os seus colegas, com a maioria, concorde ou não concorde, o que saiu da reunião da AMAL foi a deliberação que foi dado conhecimento público através da comunicação social e que foi comunicado.-----

É verdade que, nessa mesma reunião, foi decidido pedir ao senhor Primeiro Ministro uma audiência. Foi respondido e passada para o senhor Secretário de Estado e do senhor Secretário de Estado não sei para quem passará a reunião que não foi marcada sobre esta matéria.-----

Portanto, sobre as portagens na A22 como é do conhecimento público, nós não aceitamos, não concordamos, e definimos do nosso ponto de vista a forma de melhor defender os interesses dos algarvios.-----



MUNICÍPIO DE LOULÉ

Assembleia Municipal

Código Postal 8104-001



289 400 809

E-mail: aml@cm-loule.pt



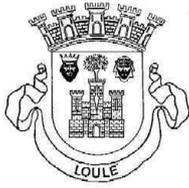
289 462 030

arrecadação de receita, ela diminuiu desde 2007 para 2008, 2008 para 2009, 2009 para 2010 e o cenário não é optimista para 2011, bem pelo contrário.-----

Portanto, em termos dos nossos fornecedores, dividimos em três classes: Os fornecedores, pequenos, médios e grandes. Para os empreiteiros dividimos em apenas duas, pequenos e grandes empreiteiros e em cada um destes quando pagamos, pagamos a todos e pagamos um determinado mês. É isso que posso garantir a todos. Esperamos que, com os pagamentos que vamos fazer em Dezembro, possamos ficar com um prazo médio de pagamento ainda razoável à escala regional e à escala nacional. Não sou capaz aqui hoje de dizer qual é o prazo médio de pagamento, mas é evidente que o numero de dias desse prazo médio de pagamento vai subir comparativamente com aquele que foi o prazo médio de pagamento em 2009, portanto isso é, concerteza, uma garantia.-- De qualquer modo, em relação aos fornecedores que são pequenos, médios e grandes, isto é, num exemplo apenas hipotético, se pagarmos aos pequenos em Outubro, pagaremos aos médios o mês de Setembro e aos grandes o mês de Agosto.- Esta é a escala sempre em termos de pagamento, portanto aqueles que têm menor dimensão recebem um mês de avanço, os do meio recebem com um mês de atraso, os do meio recebem com um mês de atraso e os maiores recebem com dois meses de atraso em relação aos mais pequenos e achamos que é um critério justo de todos termos que suportar esta crise.-----

O senhor **Presidente da Assembleia**, disse:

- Muito obrigado senhor Vice Presidente, está portanto, senhoras e senhores deputados, concluído este nosso período de



MUNICÍPIO DE LOULÉ

Assembleia Municipal

Código Postal 8104-001



289 400 809

E-mail: aml@cm-loule.pt



289 462 030

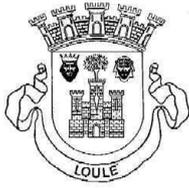
No passado dia 2 de Novembro, a lota do Porto de Pesca de Quarteira passou finalmente a funcionar nas novas instalações, após um longo período de concertação entre as diversas entidades responsáveis pela conclusão das obras e equipamento das instalações.

Atenta a importância daquele equipamento para a economia do concelho e às vicissitudes que antecederam a sua conclusão, os deputados municipais eleitos pelo Partido Socialista propõem à Assembleia Municipal que aprove um voto de congratulação por tal facto, bem como pela intervenção oportuna e eficaz do Senhor Ministro da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas, Professor Doutor António Serrano, magnificamente secundada por todas as entidades envolvidas no processo, designadamente o Senhor Presidente da Câmara Municipal de Loulé, o Director-geral das Pescas, o IPTM, a Docapesca e a Direcção Regional de Agricultura e Pescas, cuja oportuna e eficaz intervenção tornou possível a abertura da lota nas novas instalações.

Loulé, 26 de Novembro de 2010

Interveio o senhor **deputado Carlos Carmo (PS)**, e disse:

- Acho que a Moção é o mais explícita possível. Estamos a falar de um investimento enorme que estava parado, já há algum tempo, mediante algumas vicissitudes e passadas essas adversidades e esses problemas, a bancada do PS, vem-se



MUNICÍPIO DE LOULÉ

Assembleia Municipal

Código Postal 8104-001



289 400 809

E-mail: aml@cm-loule.pt



289 462 030

congratular com a abertura da lota e bem como a intervenção directa do senhor Ministro da Agricultura que numa visita informal que fez ao nosso concelho e na presença de todas essas entidades que estão aí referidas e como o senhor Presidente da Câmara pode também constatar, a sua intervenção teve uma importância fulcral para que este equipamento fosse aberto após quase um ano de estar concluído e de todos os problemas que aconteceram.-----

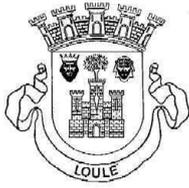
Acho que o texto é bem explícito. Muito obrigado.-----

Interveio o senhor **deputado João da Conceição (PSD)**, e disse:

- Boa noite à mesa, boa noite à vereação, digníssimos deputados, exmo público vamos por partes.

A primeira questão da Moção sobre o Porto de Pesca que é, efectivamente, uma obra digníssima para a nossa terra, para Quarteira, para os pescadores e quem dela vive. Efectivamente foi demorado e, realmente, eu teria mais orgulho se a obra tivesse terminado há muito mais tempo e que os senhores tivessem tido a capacidade de pressionar e que se conseguisse que a obra, dignamente, tivesse sido atempadamente terminada, provavelmente criando melhores condições para que os pescadores não só sofressem menos na pele as dificuldades da actividade, como também que toda aquela faixa da nossa terra não fosse tão prejudicada pela má imagem. É claro que acho interessante esta Moção, agora acima de tudo deverá haver a noção do rigor.-----

Sabem que há ainda carências na obra, por exemplo não têm casas de banho, sabiam disso não é verdade?-----



MUNICÍPIO DE LOULÉ

Assembleia Municipal

Código Postal 8104-001



289 400 809

E-mail: aml@cm-loule.pt



289 462 030

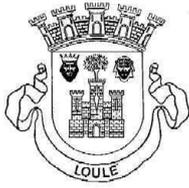
tempo e a obrigação aplica-se aos investimentos públicos neste país.-----

Nós não podemos "dar palmadas nas costas" quando as pessoas se atrasam numa obra tão carente para Quarteira e virmos aqui dar elogios a uma obra que já devia estar pronta há vinte anos. Este Porto de Pesca de Quarteira foi concedido pelo Prof.Vairinhos enquanto Presidente da Câmara, quando era Primeiro Ministro o senhor Presidente da República actual.-----

Portanto, eu não posso dar o meu apoio. Congratulo-me daquilo estar pronto, mas que já devia estar pronto há muito tempo. Não tem necessidade de vir aqui hoje fazer este tipo de coisas. Não damos apoio a esta Moção.-----

Interveio o senhor **deputado António Farrajota (CDS/PP)**, e disse:-----

O CDS vai-se abster nesta Moção pelas razões que já aqui foram apontadas. Recordo-me que há dez anos, falava-se na dimensão do Porto de Pesca, julgo que o senhor Doutor Patinha Antão até fez uma visita na altura e que verificamos In Loco quando os problemas tinham começado. É claro que são obras de base que são necessárias à economia do concelho. Agora o PS vai-me perdoar também, acho que tantas vezes censurou as obras inacabadas inauguradas que agora o CDS não o poderá fazer por uma questão de coerência. Mas é louvável que esteja pelo menos no bom caminho e que se disponibilize talvez, uma verbazinha para acabar as casas de banho, pelo menos para as pessoas poderem ter a sua higiene básica satisfeita. -----



MUNICÍPIO DE LOULÉ

Assembleia Municipal

Código Postal 8104-001



289 400 809

E-mail: aml@cm-loule.pt



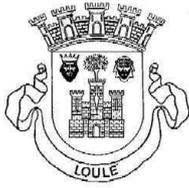
289 462 030

Interveio o senhor **deputado José Coelho Mendes (Presidente da Junta de Freguesia de Quarteira)**, e disse:-----

- Trata-se de uma obra de Quarteira e portanto há que repor a verdade. Como foi aqui dito pelos colegas, é uma obra de 1995, aprovada em Outubro de 1995 e que teve os problemas que teve. Não vamos contar a história iniciada em 1998, na primeira fase. Há uma segunda fase em 2002 e depois é construído aquele mamarracho e esteve parado durante muito tempo, como diz a própria Moção. Foi necessária a intervenção do senhor Presidente da Câmara com o senhor Ministro para que aquela obra semi-inaugurasse. Não podemos dizer que se inaugurou, porque não tem Câmaras de congelação, não tem rede de frio, nem tem os armazéns entregues aos compradores. Portanto está a trabalhar a meio gás (é como o país está a trabalhar a meio gás).-----

A mudança dos pescadores lá para dentro não se pode fazer, porque não tem sanitários, uma obra daquela dimensão não tem sanitários. Portanto essa Moção, se calhar, podemos fazê-la directamente ao senhor Ministro da Agricultura e Pescas, mas se calhar também temos que dar aqui ao senhor Presidente da Câmara a mesma Moção, porque ao fim ao cabo quem entrevistou foi o senhor Presidente da Câmara, com a pessoa do senhor Ministro e que foi uma pessoa que eu aqui quero repor a verdade, que foi pontual em tudo aquilo que disse e na realidade chamou à atenção à Docapesca e IPTM, para que aquela obra fosse inaugurada num espaço o mais curto possível, e o que foi possível é aquilo que lá está, é 50%.-----

O senhor **Presidente da Assembleia**, disse:-----



MUNICÍPIO DE LOULÉ

Assembleia Municipal

Código Postal 8104-001



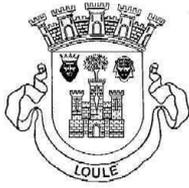
289 400 809

E-mail: aml@cm-loule.pt



289 462 030

ferrugem, por falta de uso, começava a degradar uma instalação nova e se não tivesse tido efectivamente a intervenção do senhor Ministro naquela altura, por minha iniciativa, porque eu o alertei para a situação, provavelmente estaríamos no mesmo ponto hoje. Mas qual é a tática e estratégia do PS neste caso? Penso que não é muito difícil de atingir. O que o PS está a pretender fazer, é passar o ónus desta situação toda para a Câmara Municipal de Loulé, porque a seguir vem a Moção a dizer que está tudo concluído para passar lá para dentro os pescadores, para depois a Câmara ficar com o ónus de resolver a requalificação entre Quarteira e Vilamoura. Esta é que é a leitura que se deve fazer desta situação. Quando as pessoas pensam que os outros não percebem aquilo que se está a passar e tentam tirar proveitos precipitados, comprometem os verdadeiros interesses da população, dos pescadores e da cidade de Quarteira. Eu sou a favor de uma Moção de incentivo, de reconhecimento ao trabalho do senhor Ministro da Agricultura, mas não sou a favor de congratularmo-nos desta forma, quando nós sabemos aquilo que o senhor deputado Carlos Carmo disse. As casas de banho não vão ser feitas, porque a Câmara foi contactada para ser a Câmara a fazer as casas de banho, porque não há dinheiro no IPTM para fazer as casas de banho, porque as casas de banho, conjuntamente com o edifício administrativo do Porto de Pescas de Quarteira, era para ser construído onde hoje ainda estão aquelas casas onde fazem o mercado do peixe, e como não foram expropriadas, que é da responsabilidade do IPTM, só foram feitos os armazéns. Parece-me precipitado, além de não ser justo, nos estarmos a congratular com uma obra mais do que incompleta, nem metade está. O acesso que foi feito ao Porto de Pescas, é um acesso transitório, que foi feito pela Câmara,



MUNICÍPIO DE LOULÉ

Assembleia Municipal

Código Postal 8104-001



289 400 809

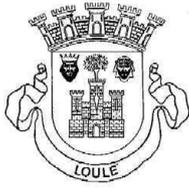
E-mail: aml@cm-loule.pt



289 462 030

porque o IPTM pediu à Câmara para fazer o alcatroamento que liga a entrada. No projecto definitivo a entrada é feita onde estão hoje as casas que estão por deitar abaixo. Não me parece que estejamos aqui a defender os interesses dos pescadores na cidade de Quarteira, a congratularmos com uma coisa que é efectivamente incompleta, que é uma situação que não tem o mínimo de condições, ainda hoje, para que o Porto funcione em pleno. Devemos é exigir que se conclua aquele porto e devemos incentivar o senhor Ministro e o Governo que estiver, o PS ou o PSD, seja quem for, a concluir aquela obra. Os senhores cegam nos vossos objectivos, porque como não têm matérias importantes para agarrar, pretendem através desta Moção e de outra que vem a seguir, comprometer a Câmara Municipal, sabendo que estamos a viver períodos de dificuldades financeiras, para se comprometer na responsabilidade de resolver um problema de milhões de euros que é a ligação entre Quarteira e Vilamoura. Este é que é verdadeiramente o objectivo. Pois meus amigos, no que respeita à resolução do problema entre Quarteira e Vilamoura, nós continuamos empenhados até ao final deste mandato em fazer o possível para que a obra se efectue. É uma questão que está definida e eu assumo aqui publicamente, que é para que não hajam dúvidas relativamente ao nosso empenhamento e à nossa vontade de resolver este problema.-----

No que se refere ao Porto de Pescas de Quarteira, penso que devemos estar todos disponíveis para aprovar uma Moção de reconhecimento pelo trabalho do senhor Ministro, mas também de exigência à conclusão das obras do Porto de Pescas de Quarteira. Acho que é assim que nós devemos defender os interesses de Quarteira e da população de Quarteira e porque



MUNICÍPIO DE LOULÉ

Assembleia Municipal

Código Postal 8104-001



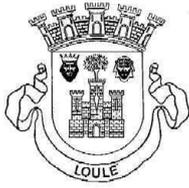
289 400 809

E-mail: aml@cm-loule.pt



289 462 030

mesmo no que diz respeito à passagem dos pescadores para dentro do Porto de Pescas de Quarteira e para os armazéns que lá estão neste momento, o que está a ser solicitado à Câmara Municipal e Loulé e que a Câmara está a estudar, é que a Câmara pague ou participe financeiramente para que os pescadores, que estão nas barracas, passem lá para dentro, porque o IPTM não faz desconto nenhum aos pescadores que vão lá para dentro, O IPTM exige o pagamento a qualquer pessoa que queira concorrer para lá, 4,5€ por m², e o que o IPTM está a pedir e o senhor Presidente da Junta de Freguesia e o senhor Presidente da Corpescas, querem é que seja a Câmara a suportar a passagem dos pescadores lá para dentro, e nós até vamos ajudar. A Câmara de Loulé considera prioritário dentro de todo o programa de obras que tem para o concelho, a resolução do Porto de Pescas de Quarteira. Não vale a pena entrar no jogo político. De uma forma clara e transparente, nós assumimos aqui, assumimos anteriormente e voltamos a assumir que a resolução do Porto de Pescas de Quarteira, é fundamental para o concelho de Loulé, mas estamos aqui para defender os interesses do concelho, de uma forma equilibrada e portanto não é esse anseio e essa vontade de resolver o problema do Porto de Pescas de Quarteira, que nos faz embarcar em assumir a responsabilidade das entidades centrais para resolver este problema. Penso que todos percebem isto que eu estou aqui a dizer. Faço uma proposta, que seja alterada esta Moção de Congratulação, que seja dada uma redacção completamente diferente no que diz respeito à defesa dos interesses da população e Quarteira, da população de Loulé, relativamente ao Porto de Pescas de Quarteira e nós estamos disponíveis para este tipo de trabalho.-----



MUNICÍPIO DE LOULÉ

Assembleia Municipal

Código Postal 8104-001



289 400 809

E-mail: aml@cm-loule.pt



289 462 030

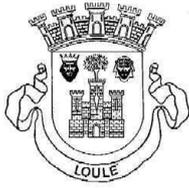
Interveio o senhor **Presidente da Assembleia**, e disse:

- Concluído o debate, temos agora que agir em função dos procedimentos que são subsequentes e há aqui três hipóteses, ou o partido preponente que é o PS, entende que a Moção tal como está deve ser votada, exactamente como está e passamos de imediato à votação, ou o PS como partido preponente, entende que esta proposta que foi apresentada pelo sr.Presidente da Câmara é admissível e propõe que haja uma redacção reformulada e será submetida à votação, ou então poderá, inclusive, a Assembleia considerar que eventualmente a votação da Moção não tem carácter de urgência podendo ficar adiada para uma próxima Assembleia, dando exactamente tempo para que, designadamente, os coordenadores das bancadas encontrem uma redacção que depois possa obter uma aprovação alargada, aqui na nossa Assembleia. -----

Julgo que são estas três hipóteses que devem ser consideradas e está chegado o momento das decisões e ao partido preponente a explicitação da sua decisão dentro destas três hipóteses, qual é que prefere, ou se porventura ainda tem uma outra solução que nós não descortinamos.-----

Interveio o senhor **deputado Carlos Carmo (PS)**, e disse:

Quero relembrar que está tudo muito exaltado com a situação, mas estamos só a falar sobre a abertura da lota. Agora se querem daí começar com jogos políticos. Nós simplesmente congratulamo-nos com a abertura da lota e está a levantar tantos problemas. Não vejo qual é o problema. Mais, o PS tem sempre



MUNICÍPIO DE LOULÉ

Assembleia Municipal

Código Postal 8104-001



289 400 809

E-mail: aml@cm-loule.pt



289 462 030

nas suas acções, sempre em mente, a defesa dos interesses de Quarteira e do concelho, é para isso que o PS desde Abril está a trabalhar neste processo, naquilo que pode influenciar positivamente esta questão e o senhor Presidente sabe muito bem o que é que tem sido feito.-----

O senhor Presidente sabe porque tem estado nas mesmas reuniões, quase todas em que nós temos estado. -----

O senhor **Presidente da Assembleia**, disse:-----

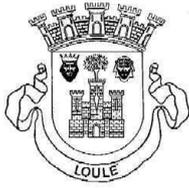
- Dão-me licença? Não quero cortar-lhe a palavra e antes de V.Exa anunciar a decisão do PS, quererá e está a fazer e tem todo o direito a fazer considerandos e agradecíamos que evidentemente os fizesse com a tranquilidade necessária, podendo apresentá-los na totalidade e depois que tivesse a amabilidade de elucidar esta Assembleia, qual é a vossa decisão.-

O senhor **deputado Carlos Carmo (PS)** disse:-----

- Muito obrigado senhor Presidente, eu vou já anunciar, o PS vai manter esta Moção, porque ela é exclusivamente sobre a abertura da lota, não tem outro objectivo a atingir, é simplesmente a congratulação do PS sobre a abertura da lota.----

O senhor **Presidente da Assembleia**, disse:-----

- Conhecida a decisão do partido preponente, passamos de imediato à votação senhoras e senhores deputados, porque concerteza todos estamos habilitados a votar. Assim sendo



MUNICÍPIO DE LOULÉ

Assembleia Municipal

Código Postal 8104-001



289 400 809

E-mail: aml@cm-loule.pt



289 462 030

senhoras e senhores deputados, peço a vossa atenção, porque vamos entrar em período de votação.-----

Pergunto senhoras e senhores deputados, relativamente a esta Moção quem vota contra? Quem se abstém? Quem vota a favor? A Moção foi rejeitada com 24 votos contra do PSD, CDS/PP e BE, 1 abstenção do PS e 10 votos a favor do PS.-----

Passamos à segunda Moção, sobre esta matéria há alguma declaração e voto?-----

Interveio o senhor **deputado Carlos Martins (BE)**, e disse:-----

- Nós temos aqui uma Declaração de Voto para anexar.-----

Declaração de Voto

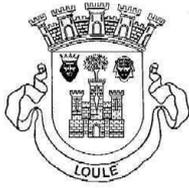
"Votamos contra esta Moção, porque não estamos habituados a premiar a incompetência e a má utilização dos dinheiros públicos e também pela mesma não reunir as condições sanitárias exigidas para a entrada em funcionamento desta infraestrutura.

O atraso da entrada em serviço deste equipamento de reconhecido interesse para Quarteira, por si só, é motivo para não aprovar esta iniciativa."

Foi dito pelo senhor Presidente da Assembleia que estava aceite a Declaração de Voto.-----

Passamos à segunda Moção, que é a Moção de Recomendação.-----

Vou pedir à senhora Primeira secretária, Dra. Manuela Tenazinha para a ler e depois ao partido preponente para a apresentar



MUNICÍPIO DE LOULÉ

Assembleia Municipal

Código Postal 8104-001



289 400 809

E-mail: aml@cm-loule.pt



289 462 030

segundo-se um breve debate.-----

Interveio a senhora **Primeira Secretária, Dra. Manuela Tenazinha**, e disse:-----

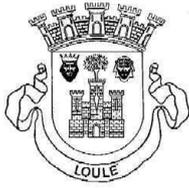
- Esta 2ª Moção tem a ver com a reabilitação do Bairro dos Pescadores e tal como a que acabamos de votar, foi apresentada pela bancada do PS e tem o seguinte texto: -----

Moção

" Com a conclusão das obras da 2ª fase do Porto de Pesca de Quarteira, na qual se inclui a construção dos armazéns destinados à recolha dos apetrechos e artes de pesca, estão praticamente removidos todos os obstáculos que têm impedido a Câmara Municipal de dar início às obras de requalificação do "Bairro dos Pescadores" de Quarteira.

Os referidos armazéns estão prontos a ser utilizados pelos armadores e pescadores, designadamente pelos que ainda utilizam os edifícios e barracas existentes no Bairro dos Pescadores, não se justificando, assim, que não se promova de imediato as instalações aos seus futuros utilizadores.

Compete ao IPTM, enquanto entidade administradora do porto de pesca, a promoção do processo de distribuição e entrega da utilização dos armazéns aos armadores e pescadores, sendo certo que estão reunidas todas as condições para que o faça a curto prazo.



MUNICÍPIO DE LOULÉ

Assembleia Municipal

Código Postal 8104-001



289 400 809

E-mail: aml@cm-loule.pt



289 462 030

É unanimemente reconhecido que a melhoria da imagem de Quarteira e de Vilamoura, enquanto destino turístico de excelência, passa necessariamente pela erradicação das poucas dezenas de barracas ainda existentes e pela reabilitação urbana daquela zona da cidade.

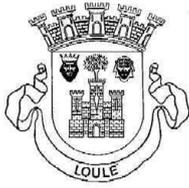
São conhecidas e unanimemente apoiadas as intenções da Câmara Municipal de promover a execução das referidas obras de reabilitação, pelo que se torna imperiosa a rápida conclusão do processo de transferência dos armazéns ainda existentes no Bairro dos Pescadores para as novas instalações.

Atento o exposto, os deputados municipais eleitos pelo Partido Socialista propõem à Assembleia Municipal que aprove uma recomendação ao IPTM, para que promova de imediato o processo de distribuição dos armazéns do Porto de Pesca pelos armadores e pescadores e que, com tal operação, seja assegurada a reinstalação dos actuais ocupantes dos armazéns do Bairro dos Pescadores e subsequente demolição dos armazéns clandestinos, criando assim todas as condições para a requalificação daquela zona da cidade de Quarteira.

Loulé, 26 de Novembro de 2010.

Interveio o senhor **deputado Carlos Carmo (PS)** e disse:

- Uma consideração muito breve. Esta Moção ao contrário do que o senhor Presidente da Câmara há pouco estava a tentar colocar com outros cenários, é exclusivamente para que se recomende ao IPTM que acelere e que faça aquilo que é obrigado a fazer, que é



MUNICÍPIO DE LOULÉ

Assembleia Municipal

Código Postal 8104-001



289 400 809

E-mail: aml@cm-loule.pt



289 462 030

a promoção da ocupação dos armazéns que já estão construídos e com todas as condições neste momento para serem ocupados, onde e recordando só aqui uma informação que foi dada há pouco, não está dependente da construção das casas de banho, porque foi anteriormente falado entre o IPTM e a Quarpesca, que se houvesse a ocupação e se houvesse um compromisso da construção dos sanitários que estavam em falta, todo este processo podia ser levado em conta e podia avançar e é única e exclusivamente nesse sentido que esta Moção é apresentada.-----

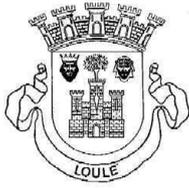
Interveio o senhor **deputado João da Conceição (PSD)**, e disse:

- Realmente não é de estranhar, a seguir a uma Moção de bajulação por parte dessa bancada, naturalmente que não esperaria outra coisa, mas eu pergunto e ponho esta questão; os senhores falam em processo de distribuição dos armazéns, isso é algum mecanismo que nós não conhecemos e faz-se gratuitamente, é que os senhores sabem que, como disse o Presidente, custa 4,5€ por m², que de acordo com o conhecimento que eu tenho, a maioria dos pescadores não têm capacidade para pagar.-----

A questão fundamental é esta: Primeira questão - foi levada em conta, na vossa linguagem, o processo de distribuição dos armazéns. Isso é muito simpático, mas faz-se uma distribuição como?-----

A Segunda questão assegurada é a reinstalação dos ocupantes dos armazéns do Bairro de Pescadores, como?-----

A Câmara tem feito um enorme esforço de negociação, inclusive, propor-se a pagar uma parte porque, efectivamente, os pescadores não têm dinheiro e os senhores não se lembram de



MUNICÍPIO DE LOULÉ

Assembleia Municipal

Código Postal 8104-001



289 400 809

E-mail: aml@cm-loule.pt



289 462 030

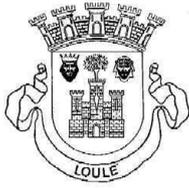
recomendar algo que verdadeiramente defenda os interesses dos pescadores. Os senhores têm alguma coisa contra os pescadores de Quarteira?-----

Realmente preocupa-me porque é uma comunidade fundamental para o nosso município. Não vejo aqui nada em que os senhores levantem a questão de atentar aos interesses futuros dos pescadores de Quarteira.-----

É que provavelmente não estão a par da situação económica, da situação, dos dramas que os pescadores vivem, à semelhança de boa parte da população de Quarteira, concerteza, mas que eventualmente não têm capacidade para se realojar naqueles equipamentos que além de serem horríveis, são construções abomináveis. Já tive numa intervenção anterior há dois anos atrás em que me insurji contra a construção daqueles mamarrachos. Os senhores não se lembram de propor uma forma de pagar, porque a questão financeira é muito importante e que estão em causa, eventualmente, as condições futuras. Como é que se consegue garantir que as pessoas, depois arrumam lá os seus artefactos? Não se sabe, provavelmente não fizeram essas contas.-----

Para que é que andamos aqui a bajular, aqui a querer atingir a Câmara, quando os senhores realmente não encontram a forma de o fazer? -----

A demolição dos armazéns clandestinos, efectivamente a questão da clandestinidade dos armazéns, é discutível! Efectivamente em bom rigor, o direito propõe formas de tratar essa matéria. A Câmara nunca falou no assunto da clandestinidade, mas sim na resolução e na tentativa de resolver o problema, de forma a servir a comunidade piscatória e a população do município, conseqüentemente, mas isso não, se vê aqui. Como é que os



MUNICÍPIO DE LOULÉ

Assembleia Municipal

Código Postal 8104-001



289 400 809

E-mail: aml@cm-loule.pt



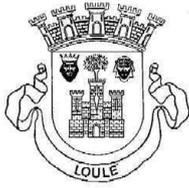
289 462 030

senhores querem que se aprove uma coisa destas. É que, esta é realmente uma preocupação. Se me dissessem, por exemplo, vamos propor uma negociação parcial, vamos propor que o IPTM ponha condições especiais adequadas às condições locais.-----
Os portos de pesca não são todos iguais, as condições locais são diferentes. Obrigado pela atenção.-----

Interveio o senhor **deputado Carlos Martins (BE)**, e disse:

- No seguimento da anterior discussão, esta é outra que vem fora de prazo: Como é que se pode aprovar uma recomendação? Seria de aprovar aqui é uma exigência, exigindo ao Ministério da Tutela, que já devia ter aquilo pronto há bastante tempo e que promova de imediato o processo de distribuição. Já devia estar tudo mais que alinhavado há bastante tempo, e depois já vimos que não há condições, mesmo que distribuam os armazéns não há condições para aquilo funcionar.-----

Eu acho que o PS nesta matéria, deverá realmente reflectir muito sobre isto, porque aquela zona de Quarteira é daquelas que há muitos anos mereciam um tratamento muito especial. Vivemos num muro que separa a civilização dos outros, mas julgo que aquela faixa entre Quarteira e Vilamoura tem que ser reabilitada, mas não pode ser reabilitada com recomendações deste tipo. O mais que eu podia aprovar era uma Moção exigindo um prazo para estes senhores do IPTM e a DOCAPESCA que é outra que também aqui merece oportunamente um louvor. A DOCAPESCA é uma empresa que está falida desde 2009, tem um processo de insolvência, deve oitenta milhões de euros e ainda estão a louvar uma empresa destas, só visto! Desculpem mas não



MUNICÍPIO DE LOULÉ

Assembleia Municipal

Código Postal 8104-001



289 400 809

E-mail: aml@cm-loule.pt



289 462 030

posso estar a favor.-----

Interveio o senhor **deputado Fernando Santos (PS)**, e disse:----

- Parece haver uma amnésia muito gigantesca das pessoas que falam e eu pergunto o que é que fizeram a este assunto concreto que estamos aqui a falar, porque até parece que algum dos senhores que aqui acabaram de falar, alguma vez tratou daquele assunto da frente mar em Quarteira. Eu pergunto o que é que os senhores fizeram daí e daqui, para resolver aquela frente de mar.-----

Aquilo só foi resolvido por uma empresa privada, a Câmara não entrou com um tostão, é bom que se diga, para alojar aquelas pessoas que ali moravam, sejamos honestos, zero!-----

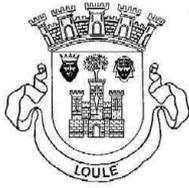
O município de Loulé do nosso tempo, do vosso tempo, zero!-----

Segundo aspecto, porque é que o senhor deputado do BE e o senhor Presidente da Junta, não perguntam, o que é feito dos protocolos assinados entre a Câmara Municipal de Loulé e essa empresa que dantes tratava de assuntos sociais. Se a minha memória não me falha e eu não me parece que tenha muita amnésia, há uma rubrica de 250.000€ para realojar os apetrechos de pesca, ou sejam os famosos armazéns que estão aqui.-----

Os senhores nunca se preocuparam com nada e estão a falar de quê?-----

Interveio o senhor **deputado Carlos Carmo (PS)** e disse:-----

- Só aqui duas precisões para fazer entender ao senhor deputado João da Conceição que, quando fala, tem de perceber do que está



MUNICÍPIO DE LOULÉ

Assembleia Municipal

Código Postal 8104-001



289 400 809

E-mail: aml@cm-loule.pt



289 462 030

a falar, não é só mandar as palavras para o ar, porque são bonitas, porque fala bem, mas há que perceber e estar por dentro das situações.-----

Quem negociou o valor da ocupação dos armazéns, foi uma Associação que se chama Quarpescas, que por acaso representa os armadores, ou não sabia?-----

É com esse tipo de atitude, com o silêncio de há muito tempo do PSD sobre estas questões, que se calhar esta e outras situações estão por resolver, porque, e volto a relembrar, lições de defender os interesses dos quarteirenses e dos louletanos, não nos dão, nem o PSD nem ninguém, e volto a frisar que estamos a recomendar que a entidade do Estado, acelere o processo de ocupação dos armazéns.-----

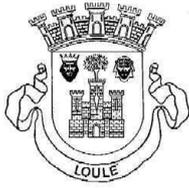
Agora diga-me uma coisa, é melhor ficarem lá as barracas? -----
O senhor disse que é melhor ficarem lá aquelas barracas, porque aqueles armazéns não interessam. Foi o que o senhor disse.-----

O senhor **Presidente da Assembleia**, disse:-----

- Não há aqui retóricas, todos temos muita maturidade, estes assuntos são perfeitamente conhecidos, os despiques também são usuais e até às vezes saudáveis, é um pouco como a temperatura, quando se tem uma febre sobe e desce com muita rapidez.-----

Foi dada a palavra ao senhor **Presidente da Câmara**, que disse:--

- Não irei falar muito sobre o assunto, porque às vezes quanto mais nós falamos pior é a situação, cada vez vamos agravando mais a situação, isto é daqueles casos que, por desejo de ter



MUNICÍPIO DE LOULÉ

Assembleia Municipal

Código Postal 8104-001



289 400 809

E-mail: aml@cm-loule.pt

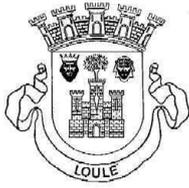


289 462 030

protagonismo e aproveitamento político, estamos a dificultar a resolução do problema dos Bairro dos Pescadores.-----

Penso que deve ser do conhecimento de toda a gente o que é que se passa, mas por falta de preparação e de desconhecimento da bancada do PS, trouxe um assunto mal preparado, desconhecendo o que é que se passava, com o desejo de tirar dividendos políticos e criou uma situação que se for do conhecimento dos responsáveis, naturalmente ainda vai dificultar mais a resolução definitiva do mesmo e portanto sobre este assunto eu não vou dizer mais nada, porque o que deveria sair daqui, volto só a repetir, é uma Moção de reconhecimento pelo esforço de algumas pessoas do PS também na resolução do problema, mas também da sensibilidade para criar condições aos pescadores do Bairro da Lata de Quarteira, para terem condições mais favoráveis de que qualquer outro indivíduo que queira ir para os armazéns, porque se o preço por m² é igual para toda a gente, como é que o IPTM ou qualquer organismo do Estado, quer ajudar a resolver o problema do Bairro dos Pescadores? A Câmara é que tem que pagar tudo.-----

Mas eu não quero falar mais nisso, que é para ver se se consegue resolver isto definitivamente. Foi uma intervenção, a do senhor Fernando Santos, a quem eu queria dizer o seguinte: Senhor deputado, não concordo minimamente com o que o senhor acabou de dizer, **fez** muitas imprecisões e desconhecimento também. Aquilo que a Lusotur fez ao participar financeiramente para que algumas das famílias que estavam no Bairro da Lata, fossem para habitações próprias em Quarteira, não foi mais que a sua obrigação, foi a troca do dinheiro resultante da mais valia, de terrenos agrícolas, passarem para terrenos de construção, Vilamoura XXI. Portanto não fez nada, não ofereceu nada, nem a



MUNICÍPIO DE LOULÉ

Assembleia Municipal

Código Postal 8104-001



289 400 809

E-mail: aml@cm-loule.pt



289 462 030

Quarteira nem à população do concelho de Loulé, que fique bem claro, primeiro ponto!-----

Segundo ponto, muitas das situações que foram resolvidas, foram resolvidas pela Câmara Municipal de Loulé, e até lhe posso dizer que nessa altura não estava cá, nem era responsável, estava cá o Partido Socialista à frente da Câmara, era Presidente da Câmara o Prof. Joaquim Vairinhos e muitas daquelas casas foram com dinheiros da Câmara, que resolveu esse problema.-----

Terceiro ponto, a ultima parte que foi resolvida, foi o Bairro da Abelheira que foi construído com dinheiros da Câmara e dinheiros do Governo Central e do INH. -----

Portanto a Lusotur não fez nada, mas nada, para resolver aquele problema, aquilo que aqui foi feito, foi uma parte ínfima daquilo que lucrou na freguesia de Quarteira em Vilamoura, no concelho de Loulé.-----

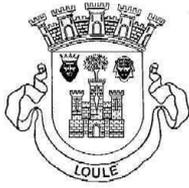
O senhor **Presidente da Assembleia**, disse:-----

- Todos temos maturidade suficiente para passar de imediato à votação desta Moção, porque o tempo é uma variável preciosa.----
Senhoras e senhores deputados, todos estão em condições de votar esta Moção e assim sendo vamos passar de imediato a este procedimento.-----

A Moção foi colocada à votação foi Reprovada com 23 votos contra, 3 abstenções e 9 votos a favor.-----

O senhor **Presidente da Assembleia**, prosseguiu:-----

- Passamos à terceira e ultima Moção, que tem a ver com o problema dos pinheiros na zona da Vila Sol, o tema foi levantado



MUNICÍPIO DE LOULÉ

Assembleia Municipal

Código Postal 8104-001



289 400 809

E-mail: aml@cm-loule.pt



289 462 030

pelo senhor Presidente da Junta de Freguesia de Quarteira. Caber-me-á agora a mim fazer a leitura para poupar as senhoras secretárias.-----

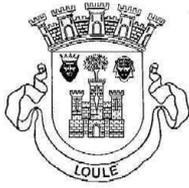
Esta Moção de resto é mais curta, e diz o seguinte:-----

Moção

" Vem este Grupo Parlamentar, consumir junto de V.Exa, a urgência numa intervenção na EN 396, no troço Quarteira-Loulé e junto do Semino-Parque Aquático Aquashow. Sabemos do envio, pela Junta de Freguesia de Quarteira, de vários ofícios a alertar para a perigosidade que representam as duas dezenas de pinheiros secos, junto das bermas e que já começaram a cair. Neste sentido responsabilizamos as Estradas do Algarve Litoral por qualquer dano pessoal ou material, que possa advir de qualquer acidente que possa acontecer e surja pela falta de intervenção no referido troço."

Senhoras e senhores deputados, a Moção creio que é bastante clara, foi audível, Vexas também têm em vosso poder fotocópias, pergunto quem quer intervir sobre ela para depois passarmos à votação.-----

Foi dada a palavra ao senhor **deputado Fernando Santos (PS)**, que disse:-----



MUNICÍPIO DE LOULÉ

Assembleia Municipal

Código Postal 8104-001



289 400 809

E-mail: aml@cm-loule.pt



289 462 030

Parece-me que a responsabilidade daquelas estradas, não é das Estradas Algarve Litoral, mas é uma questão de sabermos se realmente é assim.-----

Quanto ao resto espero bem que não seja feito indiscriminadamente, que se vá abater os bons e os não bons. Se põem em causa a segurança das pessoas e dos bens, acho bem que se evite, antes de cair em cima de alguém, que se abatam os pinheiros.-----

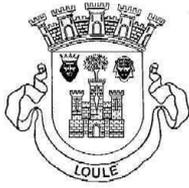
O senhor **Presidente da Assembleia**, disse:-----

- As questões que foram suscitadas, se eventualmente suscitarem alguma resposta, a entidade a quem devem ser dirigidas é a Estradas do Algarve Litoral. O senhor deputado preponente quer intervir rapidamente para esclarecer?-----

Interveio o senhor **deputado José Coelho Mendes (Presidente da Junta de Freguesia)**, e disse:-----

- O troço entre Quatro Estradas à Quarteira, como foi apresentado nesta Assembleia há cerca de dois anos, penso que foi o senhor Secretário de Estado que esteve cá a apresentar a obra da variante da Estrada Nacional 125 e está previsto a requalificação do troço das Quatro Estradas a Quarteira também.-----

Isso foi apresentado aqui há cerca de dois, três anos não posso precisar exactamente. Portanto a resposta que nós temos recebido é dessa instituição que está aí, embora nós tenhamos enviado também para as estradas de Portugal, em que nos é dito pelo Eng.responsável, é que neste momento não há dinheiro ainda



MUNICÍPIO DE LOULÉ

Assembleia Municipal

Código Postal 8104-001



289 400 809

E-mail: aml@cm-loule.pt



289 462 030

passado para a empresa, então vão fazendo as prioridades que eles consideram prioritárias e o resto fica para trás. -----

O senhor **Presidente da Assembleia**, disse:-----

- Muito obrigado senhor Presidente da Junta de Freguesia de Quarteira. Vou dar-lhe a palavra se entender que há algum esclarecimento útil que deve prestar, para depois passarmos de imediato à votação. Relembro aos senhores deputados que estamos já fora do período do regimento.-----

O senhor **deputado Fernando Santos (PS)**, disse:-----

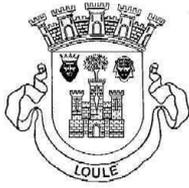
- Era apenas dizer-lhe senhor Presidente da Junta, já alguma vez me viu em excesso de velocidade em Quarteira, para me dizer que eu passo a 100 à hora? Conhece-me há 20 anos, viu-me alguma vez fazer uma travagem em Quarteira?-----

Vamos senhores deputados passar de imediato à votação, agradeço a vossa atenção. -----

A Moção foi colocada à votação e Aprovada por Maioria com 1 abstenção de uma senhora deputada do PS.-----

Passamos agora senhoras e senhores deputados à Ordem do Dia - Proposta 22/2010.-----

Período da Ordem do Dia



MUNICÍPIO DE LOULÉ

Assembleia Municipal

Código Postal 8104-001



289 400 809

E-mail: aml@cm-loule.pt



289 462 030

a)- Proposta 22/2010- Aprovar a definição das Taxas de Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI) a aplicar aos Prédios Urbanos e aos Prédios Urbanos Avaliados nos termos do CIMI para o ano de 2011, respeitantes aos impostos referentes ao ano de 2010, de acordo com o estabelecido no artigo 112º do citado Código, aprovado pelo Decreto-Lei n.º287/2003 de 12 de Novembro e nos termos da proposta, ao abrigo da alínea f) do n.º2 do artigo 53.º da Lei n.º169/99 de 18 de Setembro, com a redacção dada pela Lei n.º5-A/2002 de 11 de Janeiro;

Para introduzir a proposta foi dada a palavra ao **senhor Vice Presidente, José Graça**, que disse:-----

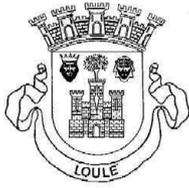
- Esta proposta que aqui trazemos e que foi Aprovada por Unanimidade na reunião de Câmara no passado dia 10 de Novembro, mantém as taxas de IMI em vigor no ano de 2010 e propõe valores iguais para 2011.-----

Esses valores são 0,68 da Taxa de IMI a aplicar aos prédios urbanos não avaliados e antigos e 0,36 a aplicar aos prédios urbanos avaliados e novos.-----

Com a redução da taxa no valor máximo proposto possível, que é uma minoração da taxa em 30% para as freguesias ou projectos que são as 6 freguesias do interior, Alte, Ameixial, Benafim, Querença, Salir e Tôr.-----

Portanto esta é a proposta que trazemos e é no sentido de manter como já foi referido, o valor este ano praticado.-----

O senhor **Presidente da Assembleia**, disse:-----



MUNICÍPIO DE LOULÉ

Assembleia Municipal

Código Postal 8104-001



289 400 809

E-mail: aml@cm-loule.pt



289 462 030

- Senhor Vice Presidente, senhoras e senhores deputados, designadamente os senhores deputados coordenadores, a mesa recebe as vossas inscrições e temos para já da parte do PS o senhor deputado Fernando Santos, e depois se houver inscrições, darei a palavra aos senhores coordenadores de outros partidos e seguir-se-ão eventualmente intervenções de outros senhores deputados, finalizando com uma intervenção da vereação que responderá ás questões suscitadas.-----

Interveio o senhor **deputado Fernando Santos (PS)**, e disse:----

- Não é a proposta que obviamente qualquer cidadão gostaria de ter, mas atendendo às circunstâncias, nós não temos qualquer objecção de aprovar esta proposta. -----

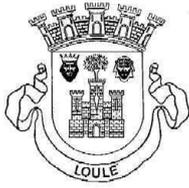
Queremos no entanto voltar a reafirmar aquilo que já se vem aqui dizendo há uns largos anos, que a freguesia de Boliqueime também tem algum direito de ter algum benefício atendendo à grande parte rural dessa freguesia.-----

Eu presumo que a Câmara ainda não criou condições para que isso possa acontecer, mas era premente que esse assunto fosse resolvido de uma vez por todas.-----

Interveio o senhor **deputado Carlos Martins (BE)**, e disse:-----

- Ao fazer uma análise das receitas do Executivo da Câmara, verificamos que há um acréscimo acentuado dos impostos directos, neste caso provenientes do somatório do IMI e do IMT desde 2007, cerca de 20 milhões de euros.-----

A previsão para este ano em termos de IMI são cerca de 25 milhões de euros. Acontece que realmente apesar da gravíssima



MUNICÍPIO DE LOULÉ

Assembleia Municipal

Código Postal 8104-001



289 400 809

E-mail: aml@cm-loule.pt



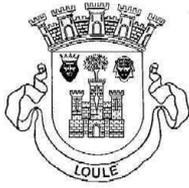
289 462 030

situação do país, as receitas do IMI não têm diminuído, antes pelo contrário, têm subido mas não tanto como se desejava, mas realmente têm subido.-----

Eu julgo que poderia realmente baixar um pouco mais a taxa do IMI para 0,6 e 0,3, porque realmente é um grande bolo, o que pesa é realmente os prédios avaliados e quanto aos prédios avaliados, foi feita esta avaliação numa altura em que os prédios tinham um determinado valor e hoje infelizmente os prédios baixaram demasiado o valor comercial.-----

Por outro lado, é preciso ver que a preocupação do município não pode ser só a obtenção de mais receitas para equilibrar o orçamento da Câmara. Não temos que recorrer sempre a aumento de impostos sem ter um confortável volume de receitas para poder fazer obras e é necessário também que haja outras preocupações em termos de Assembleia, uma recomendação no sentido de que fosse feita uma identificação dos prédios urbanos degradados e devolutos há mais de um ano, de forma a que passado este tempo, a Câmara tivesse em condições de poder criar um programa de reabilitação urbana, criar incentivos para o mercado da reconstrução e do arrendamento e também estar em condições de agravar as taxas do IMI para aqueles proprietários que, deliberadamente, deixam os seus prédios ir abaixo e pôr em causa a segurança das pessoas.-----

Esta identificação, como não foi feita, a Câmara não pode fazer uso dela. É pena, porque realmente a actividade do departamento de reabilitação urbana é quase nula, existem muitas pessoas desocupadas, que podiam ter feito este levantamento e hoje a Câmara poderia, se esse levantamento tivesse sido feito, poderia hoje vir a cobrar mais impostos relativamente aos prédios que foram realmente recuperados e que foram novamente avaliados.



MUNICÍPIO DE LOULÉ

Assembleia Municipal

Código Postal 8104-001



289 400 809

E-mail: aml@cm-loule.pt



289 462 030

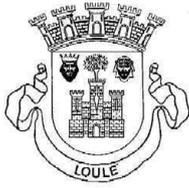
Nesse sentido como a Câmara não tomou essas medidas, assim como alargar a isenção também à freguesia de Boliqueime, que julgamos que reúne as condições para tal. Que não dê incentivos no caso dos prédios com eficiência energética, poupança de energia, podia também fazer isso, como outras Câmaras neste país fizeram. Também recomendamos que em 2011, sejam feitos mais esforços no sentido de actualização do cadastro dos prédios urbanos, porque julgamos que há imensos prédios que não estão actualizados nem cadastrados e que isso é uma perda de receitas para o município e nesse sentido nós não apoiamos essa proposta da Câmara, votamos contra.-----

-Interveio o senhor **deputado Eugénio Guerreiro (Presidente da Junta de Freguesia de Alte)**, e disse:-----

- Queria apenas dizer duas ou três coisas sobre isto e não concordo de certa forma com aquilo que o deputado Carlos Martins disse, porque a Câmara ao contrário do que muitas Câmaras do Algarve fizeram, não está aqui a aumentar as taxas relativamente ao ano anterior, embora tivesse uma quebra de receitas significativa, nomeadamente no IMT como foi referido.-

Significa que a Câmara está a fazer um esforço enorme para manter estas taxas contrariamente aquilo que foi dito, e então terá que compensar certamente essa quebra de receitas com um corte noutras despesas. -----

Por outro lado queria congratular-me com a redução que é feita para as freguesias do interior da redução dos 30%. Era só isso.--



MUNICÍPIO DE LOULÉ

Assembleia Municipal

Código Postal 8104-001



289 400 809

E-mail: aml@cm-loule.pt



289 462 030

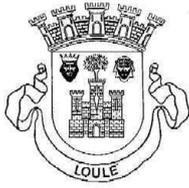
Interveio o senhor **deputado Fernando Santos (PS)** e disse:

- Queria colocar duas questões ao senhor Vice-presidente, são assuntos que não é a primeira vez que é falado com o senhor Vice-presidente. Há uma noção de quantos prédios existirão aí pelo concelho, especialmente na Quinta do Lago que apenas estão inscritos como simples terrenos, mas já lá têm os prédios há longos anos.-----

É uma pergunta muito honesta, e que era interessante a gente saber, porque é receita que não é cobrada.-----

Uma outra questão que foi solicitada ao senhor Vice Presidente, que nos facultasse e eu penso que foi facultado a toda a gente, parcialmente a execução orçamental de Setembro. Eu recebi os mapas das receitas, via indirecta naturalmente, não tinha que receber, não vinham as despesas, solicitamos e vieram, chegaram ontem. Agora, faz-me uma confusão, não sei se o senhor Vice Presidente estava à espera que eu viesse para aqui com bitates sobre as contas de Setembro, mas é que eu sou incapaz, por falta de experiência, naturalmente, de analisar estas contas, porque o senhor gere a maior empresa do concelho. Hoje, parece-me que estou a fazer muitos elogios à Câmara, gere a maior tesouraria do concelho, não temos dúvidas nenhuma sobre isso, e eu pergunto; - o senhor quando recebeu as contas de Setembro não tinha lá a comparação de Setembro do ano anterior?-----

O senhor Vice Presidente acha que eu sou um génio, que tenho de analisar os 100% do ano transacto com 9 meses do ano em curso. Eu não vou falar desses números, portanto só queria dizer, por favor, para a outra vez, quando mandarem dados, mandem dados que sejam comparáveis, porque senão não merece a pena o trabalho de se gastar um email para enviar as contas.-----



MUNICÍPIO DE LOULÉ

Assembleia Municipal

Código Postal 8104-001



289 400 809

E-mail: aml@cm-loule.pt



289 462 030

Interveio o senhor **deputado Pedro Oliveira (Presidente da Junta de Freguesia de S.Clemente)**, e disse:-----

- Boa noite a todos. Normalmente não vou fazer proposta nem criticar nada aqui proposto para aprovar esta noite.-----

Normalmente só falamos dos problemas do IMI, neste mês, todos os anos, quando todos nós sabemos que era e é imperioso e urgente corrigir a tremenda injustiça com o IMI.-----

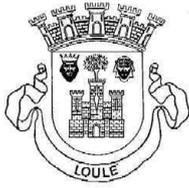
Os prédios avaliados depois de 2003, fizessem com que existissem portugueses ou de segunda ou de terceira.-----

Quando os proprietários de prédios que não foram avaliados, é um problema do Governo, mas o Governo somos nós todos e as Câmaras Municipais.-----

O que me custa senhor Presidente, meus amigos e minhas amigas, é acontecer numa Junta de Freguesia onde normalmente também me encontro muitas vezes ali na secretaria e uma funcionária fazer um atestado ou uma certidão para um prédio cujo preço do atestado é mais caro do que o valor patrimonial do prédio. Isto acontece!-----

Meus colegas se estiverem atentos isto acontece.-----

Da parte das Câmaras, não estou a criticar a nossa, a crise depois veio pôr a nu este tremendo problema que hoje enfrentamos e esta injustiça. Logo após 2003 os prédios começaram a ser avaliados e foi também com a explosão da construção civil em todo o Algarve e em todo o país, mas referindo-me ao Algarve, todas as Câmaras ganharam com isso e se todos sabemos que as receitas de IMI e também havia transacções de prédios constituíam as melhores receitas para os municípios. Hoje infelizmente isso não acontece, mas o IMI



MUNICÍPIO DE LOULÉ

Assembleia Municipal

Código Postal 8104-001



289 400 809

E-mail: aml@cm-loule.pt



289 462 030

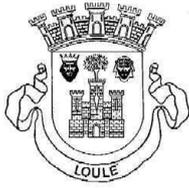
continua a suportar e a constituir a melhor fonte de receita para os municípios.-----

A minha questão e estou-me a alongar, mas todos já perceberam, eu considero que actualmente a reforma fiscal ficou a meio e a minha pergunta era esta: - senhor Presidente da Câmara ou senhor Vice Presidente, ou os senhores vereadores se têm conhecimento se o processo vai avançar ou se o processo de avaliações está parado, porque também o senhor deputado do BE tocou aqui num assunto muito importante e ainda há pouco na reunião com o senhor Vice Presidente da Câmara, falamos no tão importante problema que nós temos na nossa cidade e em Quarteira. Os prédios antigos, os prédios velhos, constituem já perigo para as nossas vilas e cidades, os proprietários não querem saber daquilo, e eu não quero dizer aqui um nome que no Algarve se diz, não querem saber, não ligam aquilo, abandonam porque aquilo não lhes constitui peso algum e até se costuma dizer "aquilo não come comigo á mesa", quero lá saber, não pagam nada.-----

Ainda há pouco disse ao senhor Vice Presidente, que nós quando são pequenas reparações com receio que os telhados caiam em cima dos moradores, vamos lá acudir e temos feito algumas reparações, era urgente e eu coloco esta questão, se da parte da Câmara há conhecimento se o processo está a avançar, ou pura e simplesmente olhou-se só a esta receita apetecível das avaliações após o 2003 e se o processo ficou parado. Muito obrigado.-----

O senhor **Presidente da Assembleia**, disse:-----

- Quero dizer que partilho inteiramente da sua preocupação e até da sua indignação pela circunstância de, como referiu, este



MUNICÍPIO DE LOULÉ

Assembleia Municipal

Código Postal 8104-001



289 400 809

E-mail: aml@cm-loule.pt



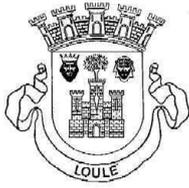
289 462 030

processo de reforma que é complexo em si, não esteja bem resolvido com largas razões de descontentamento por toda a parte e dentro desses problemas graves existe justamente aquele que sublinhou, que também me preocupa muito e permitam-me gastar um minuto para dizer isso, que é justamente não haver uma solução de equilíbrio para os prédios cujas avaliações não foram feitas e cujos proprietários também não tenham um incentivo razoável, adequado e proporcionado para fazerem aquilo que lhes compete que é a reabilitação, ou que não existam soluções alternativas. No fundo há uma falta de política de reabilitação urbana em todo o país, que hoje é muito preocupante e traduz-se em largo prejuízo para milhares e milhares de portugueses. Portanto permitam-me que tenha feito este aparte para, justamente corroborar e sublinhar a importância da sua reflexão e dizer que estou sintonizado com ela.-----

O senhor **deputado Pedro Oliveira (Presidente da Junta de Freguesia de S.Clemente)**, e disse:-----

- Desculpe-me só, que eu não terminei, porque se essa reforma fosse concluída, permitiria que aqueles que estão a pagar muito e que estão a sentir na pele o quanto é injusta esta lei, que permitiria que o IMI, os preços das Câmaras pudessem descer o valor do IMI. Muito obrigado.-----

Interveio o senhor **deputado Ricardo Lampreia (PSD)**, e disse:--



MUNICÍPIO DE LOULÉ

Assembleia Municipal

Código Postal 8104-001



289 400 809

E-mail: aml@cm-loule.pt



289 462 030

-Acho que tenho elementos para responder aquelas questões que, muito bem, foram formuladas pelo senhor Presidente da Junta de Freguesia de S.Clemente.-----

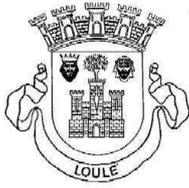
Tenho informações da Administração Fiscal. Como sabe, há mais de dois anos que não são feitas novas avaliações naqueles termos do código do IMI e a Administração Fiscal pensa não o fazer. Com o Orçamento de Estado de 2009, também foram suspensas as avaliações após o óbito de um dos conjugues, como é do conhecimento público, e a Administração Fiscal está a pensar em criar uma Comissão para reajustar todos os coeficientes de zonamento do país, porque na altura em que foram criados, estávamos "no tempo das vacas gordas" e agora estamos no tempo das "vacas magras".-----

Actualmente em termos comparativos os valores patrimoniais tributáveis, ficam acima de 20, 30 ou 40% em certas zonas do valor do mercado. Replicando o que o senhor Pedro Oliveira diz e com toda a razão, eu estou totalmente de acordo com ele, que a reforma ficou pelo meio. Por isso agora a Administração Fiscal é que está a atrasar toda a implementação desta medida. Portanto aquelas questões que foram levantadas são prementes, mas que infelizmente não depende aqui do poder local, o poder central que já tem conhecimento que elas existem, mas infelizmente ou não quis, ou não tem capacidade de as implementar. É só o esclarecimento que eu queria dar sobre esta questão.-----

Muito obrigado senhor Presidente. -----

Em seguida interveio o senhor **Vice-presidente, José Graça**, e disse:-----

- Começando pelo fim, até para completar um pouco o que o deputado Ricardo Lampreia referiu, neste momento há mais



MUNICÍPIO DE LOULÉ

Assembleia Municipal

Código Postal 8104-001



289 400 809

E-mail: aml@cm-loule.pt



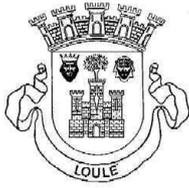
289 462 030

prédios por avaliar no concelho de Loulé, do que prédios avaliados, e isso vem de encontro com aquilo que o senhor Presidente de Junta, Pedro Oliveira referia.-----

Se todos tivessem sido avaliados, seguramente poderíamos para uma mesma receita ter umas taxas bem mais baixas do que aquelas que aqui estamos a propor e como disse e bem, o deputado Pedro Oliveira, é injusto a reforma fiscal, foi injusta porque teve um prazo extremamente largo entre aqueles que foram taxados no primeiro ano em termos de novas avaliações e aqueles que irão ser no último ano, porque a reforma instituiu dez anos para avaliar todo o património construído no país.-----

Portanto quem por uma razão qualquer ou de compra, ou de sucessão, ou de doação, ou do que quer que fosse, herdou ou comprou um prédio em 2003, é taxado desde 2003, e à boa maneira portuguesa, quando o prazo é largo para fazer alguma coisa, a maior parte dessa coisa faz-se sempre no fim do prazo e portanto hoje o concelho de Loulé tem 83 mil prédios urbanos inscritos, dos quais 34 mil estão avaliados e 48 mil estão por avaliar. Esta é a realidade dos dias de hoje. -----

Portanto já foi dito e bem, nos últimos dois anos, praticamente não se fizeram avaliações, é provável que, o que falta avaliar e o que falta avaliar é 60% daquilo que é o nosso património, está apenas cerca de 40% avaliado e se calhar à boa maneira portuguesa é avaliado no ano 2013 que é o último ano quando a lei completa os tais dez anos e aí que mais não seja, como não vai haver tempo seguramente para fazerem uma avaliação no terreno, vai-se fazer novamente à portuguesa que é aplicar um coeficiente, um índice e corrigir o valor dos prédios e isso poderia e deveria ter sido feito em 2003, no primeiro ano e depois haver um período seguramente mais curto, porque aí se



MUNICÍPIO DE LOULÉ

Assembleia Municipal

Código Postal 8104-001



289 400 809

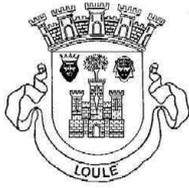
E-mail: aml@cm-loule.pt



289 462 030

calhar até muitos de nós iria reclamar pelo valor dessa avaliação, para que depois houvesse uma avaliação real, mas se se queria ter justiça fiscal, o que se deveria ter feito era isto. Era uma operação simples e que vamos fazer no fim do processo e que não fizemos no início e que trazia seguramente muito maior justiça fiscal, mas é assim que funcionamos.-----

Sobre a questão colocada pelo deputado Carlos Martins e das propostas de redução das taxas, pois é evidente que é fácil sempre propor a redução de receita. Essas taxas que o BE propõe, eram extremamente penalizadoras para os cofres da Câmara Municipal de Loulé e não vale a pena esconder essa realidade através de alguma majoração que poderia haver nos prédios degradados e nos prédios não habitados, porque isso de facto poderia trazer alguma receita adicional, mas não tinha nada a ver com a perda de receita que resultaria da aplicação dos 0,3 e dos 0,6. O que o Bloco de Esquerda está claramente a propor e sejamos claros, é uma redução de receita. É isso que é proposto. Sobre a questão das poupanças possíveis, eu disse isto em sede de audiência para o orçamento da Câmara aos vários partidos que recebi, é a 1ª vez neste ano do Executivo liderado pelo Dr.Seruca Emídio em que a despesa corrente decresce comparativamente com o ano anterior. Não tenho os dados de todos os anos pós 25 de Abril, mas acho que é a primeira vez após o 25 de Abril e portanto aqui, também seja reconhecido um pouco algum esforço que este Executivo fez, em termos de contenção de despesa, porque mesmo o país, a crise também existe no país e os últimos dados que nós temos, é que mesmo assim, a despesa cresceu ainda 2,3% e se tirarmos os custos da educação, para podermos comparar anos, uns com os outros, a despesa corrente até Setembro, tinha decrescido 6% em termos comparativamente



MUNICÍPIO DE LOULÉ

Assembleia Municipal

Código Postal 8104-001



289 400 809

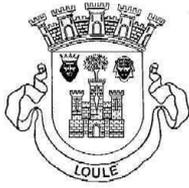
E-mail: aml@cm-loule.pt



289 462 030

com o período homólogo Setembro de 2009 e portanto é alguma coisa, é sempre possível fazer mais, é sempre possível que a despesa corrente possa decrescer mais e tem que decrescer mais em 2011, porque se não decrescer claramente com a diminuição da receita que está a haver, cada vez as verbas para investimento são menores, e portanto esse é um esforço de todos, que seja aqui reconhecido, não é que tem que ser hoje, tem que ser quando aprovarmos a Conta de Gerência e a Conta de Gerência aprovaremos em Abril, não é hoje que estamos aqui a tratar disso, nem tão pouco do Orçamento, mas essa será seguramente uma realidade e será uma realidade que poucas Câmaras apresentarão no ano de 2010 e também serão poucas as Câmaras no ano 2010, podendo aumentar o IMI não o vão colocar a valores mais altos do que aquilo que era o valor do ano anterior. Em relação à freguesia de Boliqueime, eu já expliquei isto várias vezes, mas seguramente não tenho dotes, não sou capaz de convencer ninguém, porque de facto a freguesia de Boliqueime não é ilegível dentro da redução do IMI. Portanto há aqui uma confusão entre IMI e IMT, a realidade é essa!-----

Aquilo que o PS estava a propor, nenhum concelho dos 308 e também são cento e tal geridos pelo PS, fez, que é a desagregação do seu território em termos de freguesias, tratando na mesma freguesia, um espaço que tem baixa densidade onde a lei se pode aplicar, criando uma linha divisória dentro de cada freguesia, a norte, este ou a oeste, aplica-se esta taxa. Ninguém fez isso, não é a Câmara de Loulé que não o fez. Nenhuma das 308 Câmaras do país fez isso e isso dá uma discussão tremenda como o senhor deputado sabe. Portanto o que o senhor deputado está a querer, é que a Câmara "arranje lenha para se queimar" e a Câmara não é estúpida não vai fazer isso,



MUNICÍPIO DE LOULÉ

Assembleia Municipal

Código Postal 8104-001



289 400 809

E-mail: aml@cm-loule.pt



289 462 030

portanto isso é claro e portanto em termos de todo das freguesias, as 6 freguesias onde pode haver redução, minoração da taxa, são as 6 freguesias que a proposta contempla e que sempre contemplou desde o primeiro ano.-----

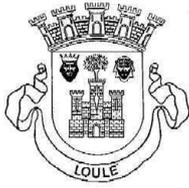
Em todos os anos foram sempre as mesmas freguesias contempladas, são de facto aquelas que reúnem perante a lei essa possibilidade.-----

Há de facto um outro Decreto-Lei que é o da baixa densidade, onde aí cabem 9 das 11 freguesias do concelho e aí para além das 6 freguesias de interioridade, de baixa densidade, que são as freguesias Alte, Benafim, Ameixial, Salar, Querença e Tôr, e depois há 3 freguesias que pela sua densidade populacional estão dentro de uma outra classificação, que é os territórios de baixa densidade e essas 3 freguesias são Boliqueime, S.Sebastião e S.Clemente. Sejamos claros e sérios, será que as freguesias de Boliqueime, S.Sebastião e de S.Clemente, são territórios desfavorecidos à escala do Algarve, à escala do país ou à escala do concelho de Loulé?-----

Penso que não. Penso que se todos, desapaixonadamente, deixarmos de defender a nossa mini-capelinha e pensarmos à escala do concelho ou à escala da região ou à escala do país, não é seguramente justo propor que estas três freguesias passem a ter um estatuto diferente das outras duas freguesias, que é a freguesia de Almancil e de Quarteira.-----

Portanto, de facto, o nosso território para mal das seis freguesias do interior tem esta divisão, não tem outra.-----

Há de facto 6 freguesias do interior que reúnem as características da lei e são essas 6 e não outras. Sobre a questão que há pouco também fui interceptado, porque é que demos



MUNICÍPIO DE LOULÉ

Assembleia Municipal

Código Postal 8104-001



289 400 809

E-mail: aml@cm-loule.pt



289 462 030

apenas as receitas de 2010 até Setembro de 2010, e as despesas de 2010, porque foi isto que foi pedido, nada mais foi pedido.-----
O que foi pedido foi a execução em termos de receita e despesa deste ano, não foi pedido nada do ano passado. Do ano passado de facto existe o valor do ano actual, do ano total, poderiam fazer alguma extrapolação se quisesse.-----

Interveio o senhor **Presidente da Assembleia**, e disse:-----

- O senhor deputado Fernando Santos, já pediu três vezes a palavra para pequeninas intervenções, eu estou um pouco como na situação bíblica, não vou recusar-lhe a terceira. -----

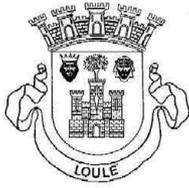
Foi dada a palavra ao senhor **deputado Fernando Santos (PS)**, e disse:-----

- É telegráfico. Temos um professor de finanças na sala e acho que era interessante ouvir a opinião sobre o que o senhor Vice-presidente acabou de dizer.-----

O senhor **Presidente da Assembleia**, disse:-----

- Isso com todo o gosto, senhor deputado. Em fiscalidade há um imposto que se aplica exactamente à fiscalidade na circunstância das freguesias como há pouco sublinhou o senhor. -----

Senhor deputado, permita-me que ao convidar-me para intervir, que eu comece por onde me aprouver e termine onde Vexa deseje que eu termine. Esse imposto é exactamente isso, se aplicássemos uma linha divisória nas freguesias, o incentivo que os residentes tinham, logicamente, era ir viver para a zona de



MUNICÍPIO DE LOULÉ

Assembleia Municipal

Código Postal 8104-001



289 400 809

E-mail: aml@cm-loule.pt



289 462 030

menor imposto e beneficiar das regalias da zona de maior imposto, supostamente se elas tivessem todas concentradas, o que era uma atitude racional, mas altamente negativa para o erário público e portanto talvez seja por isso que em nenhuma freguesia do país se aplicou essa divisão que o senhor deputado referiu como possível na sua intervenção.-----

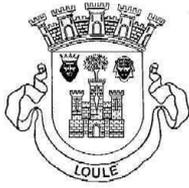
Relativamente à outra temática, gostava de dizer o seguinte; se o exemplo da redução da despesa em termos homólogos da despesa corrente de 6% como foi sublinhado, fosse adoptada na execução da despesa do orçamento de 2011 na administração central, eu garanto-lhe senhor deputado e a todos, que toda a especulação que hoje existe sobre a dívida pública portuguesa, cessava de imediato e saíamos em ombros e ainda com um prémio em Bruxelas.-----

Infelizmente é difícil descortinar e de uma maneira geral, governos com coragem de implementar medidas que dêem tal resultado a nível do país, mas já não é nada mau que Loulé nesta matéria possa ser um exemplo brilhante.-----

Muito obrigado pelo convite que me fez por intervir, senhor deputado. Conformer-se-á com esta situação que é típica nos meios de comunicação, faz-se uma pergunta e quem tem que responder responde, e se porventura não é do gosto de quem fez a pergunta, pois paciência.-----

Senhoras e senhores deputados, estamos portanto em condições de passar à votação desta nossa proposta.-----

O senhor **deputado Carlos Martins (BE)**, disse:-----



MUNICÍPIO DE LOULÉ

Assembleia Municipal

Código Postal 8104-001



289 400 809

E-mail: aml@cm-loule.pt



289 462 030

- É só para dizer que realmente a proposta do bloco vai no sentido da redução de receitas para a Câmara, sem dúvida nenhuma porque realmente do 0,36 para 0,3 e do 0,68 para o 0,6, é isso que nós propomos.-----

Por outro lado, tivemos oportunidade de pedir à Câmara elementos técnicos e contabilísticos e a informação que tenho é que o IMI não vai ser inferior a 2009.-----

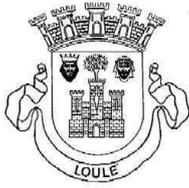
Estou a dizer que vai receber mais, não é menos. -----

O risco que se corre neste país com a aplicação deste novo orçamento é que a cobrança, apesar do aumento de impostos, vai ser inferior ao que já era sem aumento de impostos. -----

A outra questão é que esta redução de receitas tinha uma contrapartida, é que a Câmara o ano passado isentou um milhão de euros do IRS e este ano não vai à Assembleia nenhuma dedução. Logicamente este milhão e tal de euros que o ano passado a Câmara devolveu aos contribuintes em sede de IRS, este ano não vejo aqui a proposta de redução. A Câmara não abdica dos 5%, e é por isso que eu acho que a Câmara podia ter baixado e pelas razões que o Pedro Oliveira falou e que realmente foram confirmadas pelo senhor Presidente e dada a situação económica deste país nesta altura, que em 2011 vai ser muito pior, corre-se o risco realmente de haver mais avaliações, mas muito menos cobrança de pagamentos. As casas, as pessoas compraram uma casa, estão hipotecadas, não pagam aos bancos, não vão pagar às finanças, logicamente.-----

Não tenho mais a acrescentar.-----

Interveio o senhor **Presidente da Assembleia** e disse:-----



MUNICÍPIO DE LOULÉ

Assembleia Municipal

Código Postal 8104-001



289 400 809

E-mail: aml@cm-loule.pt



289 462 030

- Creio que concluímos o nosso debate muito rico e muito variado e Vexas estão concerteza todos em condições de votar esta proposta 22/2010, que acaba de ser debatida.-----

Pergunto senhoras e senhores deputados, quem vota contra? Quem se abstém? A proposta foi Aprovada por Maioria com 2 votos contra um do BE e outro do CDS/PP.-----

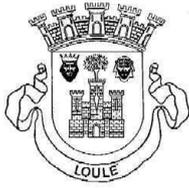
O senhor **deputado Carlos Martins (BE)**, fez uma declaração de voto, que entregou. -----

IMI

" A proposta da Câmara em matéria do Imposto Municipal sobre imóveis (IMI) para aplicação em 2011, aplica taxas cujos valores estão próximo do máximo previsto na Lei, não tendo em atenção as propostas apresentadas no sentido de minorar as dificuldades das pessoas.

Na opinião do Bloco de Esquerda o executivo municipal:

.Não teve em consideração a grave crise económica que o País atravessa e as medidas constantes no Orçamento do Estado para o próximo ano, que certamente irão contribuir para o encerramento de mais empresas, aumentar o número de desempregados e criar dificuldades acrescidas para as famílias mais carenciadas deste Concelho;



MUNICÍPIO DE LOULÉ

Assembleia Municipal

Código Postal 8104-001



289 400 809

E-mail: aml@cm-loule.pt



289 462 030

Para além da preocupação com a arrecadação de mais receitas, devia dar mais atenção à redução de despesas supérfluas, em vez de sobrecarregar ainda mais os contribuintes;

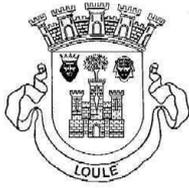
.Não deu seguimento à proposta de recomendação aprovada por unanimidade pela AM, há um ano atrás, no sentido de proceder "à identificação dos prédios urbanos degradados ou devolutos há mais de um ano" tendo por objectivo a "elaboração de um programa de reabilitação urbana, que inclua um conjunto de incentivos aos proprietários, para que apresentem projectos de reconstrução e colocação dos imóveis no mercado de arrendamento". Se o tivesse feito poderia vir a cobrar IMI em relação aos prédios urbanos recuperados;

Não criou incentivos à poupança de energia através da aplicação de uma redução das taxas para os edifícios que tenham certificação energética.

Por esses motivos, o Bloco de Esquerda votou contra a proposta da Câmara.

Assembleia Municipal de Loulé, 26/11/10.

b)- Proposta 23/2010- Aprovar a Isenção de IMT, nos termos do n.º3 do artigo 43.º do Estatuto dos Benefícios Fiscais alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 108/2008 de 26 de Junho, nos termos da proposta, ao abrigo da alínea h) do n.º2 do artigo 53.º da Lei n.º169/99 de 18 de



MUNICÍPIO DE LOULÉ

Assembleia Municipal

Código Postal 8104-001



289 400 809

E-mail: aml@cm-loule.pt



289 462 030

Setembro, com a redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002 de 11 de Janeiro;

Para introduzir o tema, foi dada a palavra ao senhor **Vice-presidente José Graça**, e disse: -----

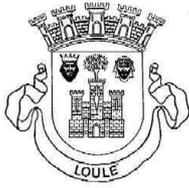
- Esta proposta visa isentar de IMT todos os jovens que adquiram casa para 1ª habitação e que esteja a sua idade situada entre os 18 e os 35 anos de idade, em que o custo da habitação esteja inserido neste valor, que é dos máximos da habitação a custos controlados acrescidos de 50% e aplica-se às 6 freguesias há pouco referidas, Alte, Ameixial, Benafim, Querença; Salir e Tôr. Portanto é uma proposta que também foi possível aplicar nos últimos anos, mercê de um novo Decreto-Lei que entrou em vigor que é o Decreto-Lei n.º 108/2008 e portanto todos os anos a Câmara tem feito esta proposta, porque nos parece que é justa e que nos parece que é de algum modo um incentivo para fixação de algumas pessoas no interior.-----

O senhor **deputado Fernando Santos (PS)**, disse:-----

- Como todos assistimos à lição do senhor Presidente da mesa, estamos aqui precisamente perante uma situação que é a não aplicação da isenção do IMT ao estabelecimento de novas empresas no concelho, quando adquirem terrenos e constroem imóveis.-----

Como penso que todos estavam de acordo com o que o senhor Presidente da mesa disse, presumo que agora também estarão. O princípio evocado era o mesmo.-----

O PS solicitou na reunião de Câmara, onde este assunto foi debatido, que fosse considerada a isenção de IMT a todas as



MUNICÍPIO DE LOULÉ

Assembleia Municipal

Código Postal 8104-001



289 400 809

E-mail: aml@cm-loule.pt



289 462 030

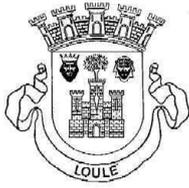
empresas que se venham a instalar no concelho. Isto porquê? Porque o combate não se faz com palavras, as pessoas não ficam lá, não é porque não gostem de lá viver, é porque não há condições e vêm para o litoral, se a gente não instalar lá empresas.-----

Lembro-me que o Dr. Gilberto há uns anos atrás, eu não estava aqui nesta bancada, estava ali sentado, e dizia precisamente isso, a economia de proximidade. São estas coisas que realmente quando estamos a falar de teoria económica e fiscal também se aplica, como o senhor Presidente da mesa, há momentos muito bem definiu.-----

Nós vamos votar de qualquer das formas, temos aqui uma proposta de aditamento que é, estender a isenção de IMT às empresas. Penso que a proposta de aditamento está na mesa, estender a proposta a todo o concelho.-----

De qualquer das formas, iremos votar a favor desta proposta, mas gostaríamos que tivesse em atenção, já que o que eu digo depois é contraditado, seguissem a douta opinião do Presidente da Mesa.-----

O senhor deputado **Carlos Martins (BE)** e disse: -----
Concordamos que realmente esta proposta é uma medida socialmente justa e acertada, mas no entanto a eficácia pela expressão da proposta, é realmente bastante reduzida, porque não há informação disponível e nós solicitamos à Câmara isso. Qual foi o número de jovens que beneficiaram em 2010 da medida aprovada no ano anterior. A Câmara não sabe, não tem meios de informar, mas aquilo que nós constatamos e verificamos



MUNICÍPIO DE LOULÉ

Assembleia Municipal

Código Postal 8104-001



289 400 809

E-mail: aml@cm-loule.pt



289 462 030

é que nas freguesias em causa, a construção de novos prédios ou recuperação de casas para venda, foi insignificante. -----

Declaração de Voto

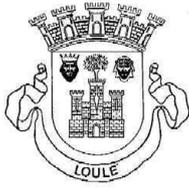
IMT

" A proposta da Câmara de isentar do pagamento do Imposto Municipal sobre as transmissões onerosas de imóveis (IMT) as aquisições efectuadas por jovens com idade compreendida entre os 18 e os 35 anos, de prédios ou fracção destinada a primeira habitação própria e permanente situada nas freguesias do interior onde se tem verificado um decréscimo de população e cujo valor não ultrapasse os 150.000 euros, pereceu-nos ser uma medida socialmente justa e acertada.

No entanto, após uma análise mais aprofundada, chegamos à conclusão de que se trata somente de uma proposta politicamente correcta, populista e de eficácia quase nula. Senão, vejamos:

A Câmara "**não dispõe de informação**", que nos permita efectuar uma análise comparativa do número exacto de jovens que em 2010 foram beneficiados com a medida aprovada em 2009, no entanto, poderemos prever, que nas freguesias em causa a construção de novos prédios ou a recuperação de casas para venda foi insignificante;

As receitas do IMT em 2009 foram cerca de 26,6 M€, para este ano a Câmara só espera receber 20 M€. Desde 2007 que a receita proveniente do IMT tem diminuído substancialmente,



MUNICÍPIO DE LOULÉ

Assembleia Municipal

Código Postal 8104-001



289 400 809

E-mail: aml@cm-loule.pt



289 462 030

prevendo-se para o próximo ano uma diminuição ainda maior destas receitas;

Assim, e atendendo à situação particular de agravamento da crise económica para 2011, com imensos reflexos negativos na região e no nosso Concelho, afectando particularmente o sector da construção, turismo e imobiliário e tendo ainda em conta o número preocupante de desempregados (na sua maioria jovens) que atinge quase todas as famílias e com consequências sociais imprevisíveis, o Bloco de Esquerda recomendou ao executivo:

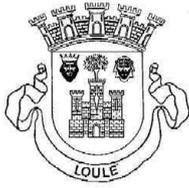
- . **que a isenção do pagamento do IMT fosse alargado aos jovens residentes na freguesia de Boliqueime;**
- . **que o benefício do IMT contemplasse também as empresas que efectuem transacções nas freguesias de Alte, Ameixial, Benafim, Boliqueime, Querença, Tôr e Salir.**

Perante a falta de interesse manifestada pelo executivo municipal relativamente a estas recomendações, e considerando a insignificância do número de jovens beneficiados, o Bloco de Esquerda opta pela **abstenção** na votação da proposta da Câmara."

Passou-se à Proposta de Aditamento:

Proposta de Aditamento

Isenção de IMT nos termos do Artigo 43º nº3 do Estatuto dos Benefícios Fiscais



MUNICÍPIO DE LOULÉ

Assembleia Municipal

Código Postal 8104-001



289 400 809

E-mail: aml@cm-loule.pt



289 462 030

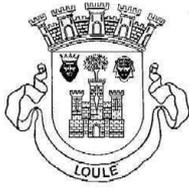
"A Assembleia Municipal aprecia hoje uma proposta apresentada pela Câmara Municipal visando a isenção do pagamento do Imposto Municipal sobre as transmissões onerosas de imóveis (IMT) nas aquisições efectuadas por jovens com idade compreendida entre os 18 e os 35 anos, de prédio ou fracção autónoma de prédio urbano situado nas freguesias do interior.

Essa proposta tem enquadramento legal no Estatuto dos Benefícios Fiscais (EBF), no âmbito dos "Incentivos à Interioridade" (artigo 43.º do EBF).

A medida ora proposta pretende combater a desertificação do interior do concelho e fomentar a fixação das populações e essencialmente dos mais jovens nas zonas demográfica e economicamente mais frágeis do concelho, por isso os Membros da Assembleia Municipal do Partido Socialista concordam com esta medida, que aliás constava do programa eleitoral que apresentaram e pelo qual foram eleitos, pelo que obviamente a saúdam e apoiam.

No entanto, para o combate à desertificação do interior e para promover a fixação das populações no interior não basta apenas implementar medidas de apoio à aquisição de imóveis é essencial dinamizar a criação de emprego. Por isso o próprio EBF prevê, também no artigo 43.º, a possibilidade de tratamento idêntico ser concedido às empresas (artigo 43.º n.º3 b).

Por outro lado o combate à grave crise económica que o país atravessa faz-se através de políticas activas de atracção de



MUNICÍPIO DE LOULÉ

Assembleia Municipal

Código Postal 8104-001



289 400 809

E-mail: aml@cm-loule.pt



289 462 030

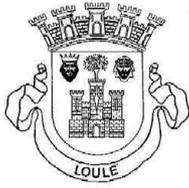
investimento, de que a concessão de benefícios fiscais é um exemplo.

A zona industrial de Boliqueime, cujo plano de pormenor foi aprovado em 2005, ainda não logrou atrair o investimento e a instalação de empresas que se desejava, dada a sua localização privilegiada.

No contexto da actual crise, para a economia do concelho será determinante a adopção de medidas e incentivos que visem a atracção de investimentos para as freguesias do interior, bem como para a zona industrial de Boliqueime que, como se sabe, concorre com outros concelhos do Algarve na captação de investimentos em áreas empresariais.

Assim, propõem a alteração da proposta em discussão por forma a contemplar, com a isenção, também as aquisições de "prédios ou fracções autónomas de prédios urbanos, desde que situados nas áreas beneficiárias e afectos duradouramente à actividade das empresas, desde que as empresas adquirentes exerçam, directamente e a título principal, uma actividade económica de natureza agrícola, comercial, industrial ou de prestação de serviços" nas freguesias de Alte, Ameixial, Benafim, Boliqueime, Querença, Salir e Tôr, classificadas como áreas beneficiárias pelo do Anexo da Portaria n.º 1117/2009, de 30 de Setembro.

A medida proposta pela Bancada do PS visa dotar o Município de instrumentos eficazes de atracção e fixação de investimento e de criação de emprego nas freguesias do interior do concelho e também na freguesia de Boliqueime, cuja zona industrial apesar



MUNICÍPIO DE LOULÉ

Assembleia Municipal

Código Postal 8104-001



289 400 809

E-mail: aml@cm-loule.pt



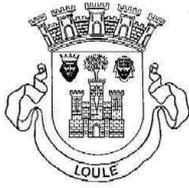
289 462 030

que possa dar uma resposta equilibrada e que possa manter em funcionamento uma máquina que é a máquina da Câmara com condições de resposta. Já aqui foi dito que foi feito um esforço bastante acentuado e terá que ser maior ainda no corte das despesas. Nós não queremos aumentar os impostos e pensamos que o caminho a seguir é a redução das despesas, foi 6%, para o ano será mais. -----

Não podemos, nem queremos nem devemos despedir pessoas, já bastam aquelas que diariamente são postas no desemprego e que procuram a Câmara como ultima instância para arranjar emprego que não é possível, mas aí também estamos vedados relativamente à diminuição das despesas da Câmara. Temos que reduzir naquilo que é menos importante, que é secundário. Agora temos que manter um nível mínimo, equilibrado para poder pagar os salários, para poder fazer as obras que são necessárias para manutenção da funcionalidade não só da Rede Viária, como das próprias infra-estruturas e para poder dar resposta ao número cada vez maior de cidadãos que necessitam do apoio da Câmara para sobreviver, porque foram colocadas no desemprego, porque as empresas fecharam, por todo um leque de situações que todos nós conhecemos, e precisamente é isso que nós temos feito.-----

É isso que procuramos fazer. Sabemos que a responsabilidade é nossa e daí que nós tenhamos os critérios que foram aqui anunciados.-----

O senhor Vice Presidente, certamente irá no aspecto técnico e específico, dar mais alguma informação relativamente a esta matéria, mas o que lhes queria dizer é que se nós fossemos ao encontro dos desejos de redução que foram aqui apresentados, eventualmente mal teríamos receitas para pagar os vencimentos dos funcionários da Câmara e por a máquina a funcionar. -----



MUNICÍPIO DE LOULÉ

Assembleia Municipal

Código Postal 8104-001



289 400 809

E-mail: aml@cm-loule.pt



289 462 030

Esta é a realidade, temos 1800 funcionários e como sei que ninguém é apologista de aumentar nem de por no desemprego pessoas, daqueles que aqui estão, o que nós temos que fazer é aproveitar o melhor possível aqueles que temos e aqueles que ainda não estão no aproveitamento que nós consideramos ideal, temos que lhes dar trabalho, temos que lhes dar responsabilidade e temos que os motivar para trabalhar. É isso que nós pretendemos fazer e certamente que iremos dentro do conjunto dos municípios do país e particularmente dos municípios do Algarve, continuar a ficar nos melhor colocados em termos de gestão autárquica da obra feita e das fontes de receita.-----

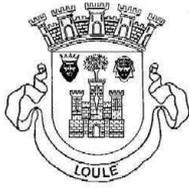
Foi passada a palavra ao senhor **Vice Presidente, José Graça**, que disse: -----

- Em relação á questão que o deputado Fernando Santos colocou do IMT em relação a Boliqueime, penso que já fui claro sobre isso.-----

A Freguesia de Boliqueime reúne as mesmas características do ponto de vista da lei de S.Clemente e de S.Sebastião e eu pergunto a todos honestamente, se acham que a Câmara Municipal de Loulé devia de isentar de IMT estas três freguesias. -----

É uma pergunta muito simples, se acham que isso se justificava. - Se acham que não justifica e eu também acho que não, e aí estamos de acordo, porque é que acham para a fixação das empresas, acham que esse benefício deve ser dado para zonas empresariais como as que estão hoje situadas em Loulé e porquê Boliqueime e não a de Loulé? -----

Porque de facto essa proposta não faz sentido! Estas três freguesias são idênticas, esta é a realidade! mesmo do ponto de



MUNICÍPIO DE LOULÉ

Assembleia Municipal

Código Postal 8104-001



289 400 809

E-mail: aml@cm-loule.pt



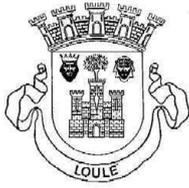
289 462 030

vista da lei, de facto apenas ou só excluir a freguesia de Quarteira e de Almancil, se quiséssemos, se houvesse disponibilidade financeira no limite, poder-se-ia fazer esse isenção, mas o que de facto não faz sentido, parece-me a mim, é um tratamento diferente e é uma coisa que tem vindo sistematicamente a ser colocada nesta Assembleia há três ou quatro anos, é admitir um tratamento diferente para Boliqueime das outras duas freguesias, que reúnem as mesmas condições e comigo não poderão contar com esse apoio.-----

Em relação às questões do IMT, para todo o concelho, freguesia de Quarteira e de Almancil é impossível! É a falta de estudo apenas da lei, porque para essas duas freguesias, a Assembleia até podia aprovar, mas era ilegal porque a lei não as contempla.---

Em relação ao IMT os valores dos 3 primeiros anos de aplicação do IMT, quando passamos da Sisa para o IMT, estão situados na casa dos 30.000.000€; para ser mais preciso nos 29.000.000.€ em cada um dos anos, e é uma receita estável nos primeiros três anos, 2004, 2005, 2006.-----

Em 2007, que é o ano recorde de IMT para a Câmara de Loulé, para o Algarve e seguramente para muitas Câmaras do país, onde o valor atinge 47.000.000€. Em 2008 ainda atinge 35.000.000€, em 2009 caiu para 26.000.000€ e a receita é a receita arrecadada, é a que vai entrar na Câmara este ano, é aquela das transacções que agora estão a terminar, porque aquilo que for as transacções de Dezembro entra em receita da Câmara em Janeiro próximo e como disse, e bem, há pouco o senhor Presidente, em relação a 2007, nós decrescemos de IMT, vamos decrescer este ano de IMT 27.000.000€, ou seja, ficamos numa receita a 40% daquilo que foi o melhor ano de IMT, arrecadamos apenas 40% daquilo que é o melhor ano de IMT, que foi 2007 e



MUNICÍPIO DE LOULÉ

Assembleia Municipal

Código Postal 8104-001



289 400 809

E-mail: aml@cm-loule.pt



289 462 030

ficamos seguramente a 6.000.000€ daquilo que arrecadamos o ano passado que pensávamos que sinceramente poderia ser o pior ano e IMT e poderia porque mesmo nos 3 primeiros anos de IMT, 2004, 2005, 2006 a receita rondou os 30 milhões de euros e de facto não é assim, a crise está aí e este é um bom indicador da crise quer queiramos quer não, porque de facto haverá muita coisa construída, mas não há transacção, não há venda e portanto seguramente atingiremos estes 20.000.000€, mas de qualquer modo isso representa 40% do valor máximo recebido em 2007.---
Portanto como já foi referido pelo senhor Presidente, pois é evidente que a Câmara tem que assegurar o mínimo de receitas para as obras que estão em curso, para poucas pequenas obras que vai lançar no próximo ano e portanto esse é de facto o nosso desafio e portanto é para isso que estamos a apresentar estas propostas.-----

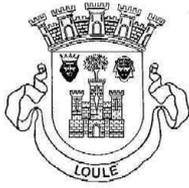
O senhor **Presidente da Assembleia**, disse:-----

- Muito obrigado senhor Presidente. Estamos em condições de votar concerteza, porque o debate foi circunstanciado e claro e todos estamos certamente em condições de votar em consciência. -----

Portanto senhoras e senhores deputados, vamos passar à votação da proposta 23/2010.-----

A proposta foi colocada à votação e aprovada por Maioria com 1 abstenção do BE.-----

Há uma declaração e voto que vai ser entregue na mesa.-----



MUNICÍPIO DE LOULÉ

Assembleia Municipal

Código Postal 8104-001



289 400 809

E-mail: aml@cm-loule.pt



289 462 030

c)- Proposta 24/2010- Aprovar o lançamento de uma derrama no Município de Loulé, para o ano de 2011, no valor de 1,5% sobre o lucro tributável sujeito e não isento de imposto sobre o rendimento das pessoas colectivas (IRC) e aplicável conforme estabelecido no referido artigo e para os sujeitos passivos com volume de negócios no ano superiores a 150.000€ (cento e cinquenta mil euros) nos termos da proposta ao abrigo da alínea f) do n.º2 do art.º 53.º da Lei n.º169/99 de 18 de Setembro, com a redacção dada pela Lei n.º5-A/2002, de 11 de Janeiro;

Para introduzir o tema, foi dada a palavra ao senhor **Vice Presidente, José Graça**, que disse:-----

- O lançamento da derrama, tem a ver como também já foi referido, em tentar arrecadar o mínimo da receita e dentro desse mínimo de receita do nosso ponto de vista, haver algum equilíbrio em termos da distribuição.-----

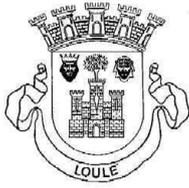
O senhor **deputado Fernando Santos (PS)**, disse:-----

- E a proposta de aditamento, não foi votada!-----

O senhor **Presidente da Assembleia**, respondendo disse:-----

- A proposta de aditamento não foi votada, primeiro porque não foi requerida que fosse votada antecipadamente e em segundo lugar está prejudicada com a aprovação da proposta apresentada pela Câmara que faz parte da ordem de trabalhos.-----

A proposta de aditamento apresentada por V.Exa., foi rejeitada, naturalmente, porque não foi admitida na Ordem de Trabalhos, porque V.Exas também não pediram essa admissão e portanto ela



MUNICÍPIO DE LOULÉ

Assembleia Municipal

Código Postal 8104-001



289 400 809

E-mail: aml@cm-loule.pt



289 462 030

não foi votada em conformidade com essa proposta e a circunstância de ter sido votada a proposta da Câmara tal como foi apresentada prejudica evidentemente a proposta de aditamento.-----

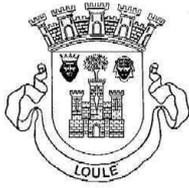
Todo o debate decorreu no sentido de rejeitar esse aditamento, de resto a votação final é tão expressiva, não foi votada mas processualmente não podia ser votada, compreenderá o senhor deputado. É preciso atender aos procedimentos.-----

Senhor deputado é mais um desabafo e mais um momento zen, estará registado na acta, V.Exa tem o direito de o fazer, mas vamos continuar os nossos trabalhos e portanto estamos agora na proposta 24/2010.-----

Foi retomada a palavra ao senhor **Vice-presidente, José Graça**, que disse: -----

- A nossa proposta de aplicação da derrama, apenas para as empresas com volume de negócios superiores a 150.000.00€, tem a ver com alguma equidade em termos da distribuição da receita que a Câmara pretende arrecadar no ano fiscal de 2011 e por isso isentámos todas as empresas com volume de negócios abaixo dos 150.000.00€ e propomos a aplicação da taxa de 1.5 que é a taxa prevista e que para as empresas apenas com volume de negócios superiores a 150.000.00€.

No caso do concelho de Loulé, penso que da receita que venhamos a arrecadar a esmagadora maioria da receita presumo que $\frac{3}{4}$ ou mais, será de empresas não sediadas no concelho de Loulé, mas que operam no concelho de Loulé. E porquê? Porque as empresas de maior dimensão, como por exemplo os bancos, as seguradoras, a PT, a EDP, a Cimpor, a EVA as maiores empresas, que operam no



MUNICÍPIO DE LOULÉ

Assembleia Municipal

Código Postal 8104-001



289 400 809

E-mail: aml@cm-loule.pt



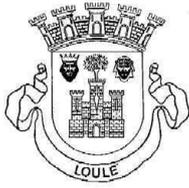
289 462 030

nosso concelho, esse tipo de empresas têm que fazer no final do ano a distribuição da sua massa salarial pelos concelhos que operam e penso que essencialmente são estas empresas onde é mais justo a aplicação de uma derrama para poderem retribuir de algum modo o concelho, por aquilo que são os lucros arrecadados neste concelho. Apesar do ano passado 2009, já não ter sido um ano favorável para a economia portuguesa, como todos sabemos, também não foi para o concelho de Loulé, mas o lucro tributável das empresas que operaram no concelho de Loulé em 2009, atingiu o lucro de mais de 100 milhões de euros, sobre os negócios do concelho de Loulé e é sobre este lucro tributável que seguramente decrescerá em 2010, comparativamente com 2009, mas é sobre este lucro tributável, e essencialmente de grandes empresas que operam no concelho de Loulé e que não contribuem financeiramente em nada para a Câmara Municipal de Loulé, que nós queremos com esta incidência da derrama, queremos ser ressarcidos, ser beneficiados em prol do município como é evidente, de alguma dessa receita.-----

É evidente que a receita será inferior aquilo que teria sido se fosse aplicado em anos anteriores, mas não queremos perder esta possibilidade.-----

Em termos de número de empresas no concelho de Loulé, o último dado que tenho é de 2007 e em 2007, existiriam empresas sediadas no concelho de Loulé, 10.300 empresas, das quais 9.800 tinham menos de 10 trabalhadores. Entre 10 e 50 trabalhadores, 450 empresas, entre 50 e 250 trabalhadores, 46 empresas e acima de 250 trabalhadores, empresas sediadas no concelho de Loulé, não é a operar em Loulé, apenas quatro empresas.-----

É evidente que a derrama que aqui estamos a propor incidirá como é lógico, sobre, essencialmente, as empresas maiores, as



MUNICÍPIO DE LOULÉ

Assembleia Municipal

Código Postal 8104-001



289 400 809

E-mail: aml@cm-loule.pt



289 462 030

tais com mais de 250, porventura algumas entre os 10 e os 50, pode haver também uma empresa ou outra com menos de 10 trabalhadores que tenham um volume de negócios superiores a 150.000.00€ e desde que tenha lucro tributável nesse ano, reúne condições para ser aplicada a derrama. É esta a proposta que trazemos.-----

O senhor **Presidente da Assembleia** disse:-----

- Muito obrigado senhor Vice-presidente. Pergunto aos senhores deputados, quem quer intervir sobre esta matéria, se estão suficientemente esclarecidos.-----

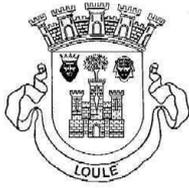
O senhor **deputado Fernando Santos (PS)** e disse:-----

- Isto é a "pescadinha de rabo na boca", quando os que pagam impostos e que vão pagar mais, como a generalidade não paga, resolve-se o assunto.-----

Eu acho muito interessante essa situação, aliás é a mesma história que os 500 a 700.000.00€ de aumento de receita que a Câmara vai ter por não dar os 2% de IRS às pessoas.-----

Apetece-me contar uma história, já que isto sempre que alguma coisa é dita, depois vem uma intervenção que não tem a ver os pés com as mãos, portanto já não adianta. Estou a saber sempre que há regulamentos diferentes, então em vez de estar a defender isto, vou contar uma história.-----

"O concelho de Loulé na 1ª metade do séc.XVI, já que hoje se falou aqui num prémio do séc XV, fazia parte de um dote de uma obscura senhora que se chamava D.Beatriz, que era mãe de



MUNICÍPIO DE LOULÉ

Assembleia Municipal

Código Postal 8104-001



289 400 809

E-mail: aml@cm-loule.pt



289 462 030

Este ano o número de municípios no Algarve aumentou bastante, muitos do PS também acham que isto é justo.-----

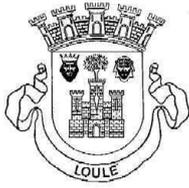
Da nossa parte entendemos que a aplicação da derrama representará para o município uma receita de cerca de 1.250.000.00€ e como tal não pode ser desperdiçada, tanto mais quando há evidente perda de receitas do município proveniente de outros impostos e que se prevê que em 2011, essa perda de receitas seja ainda maior devido à aplicação do Orçamento de Estado. -----

Para além disso, neste concelho, estão implantadas e exercem actividade as maiores e mais lucrativas empresas do país, mas cuja sede fiscal está localizada em Lisboa ou no Porto, Bancos, EDP, PT, SONAE, Jerónimo Martins, Cimpor, etc. É portanto justo que o lucro realizado no nosso concelho, seja agora por via da derrama, aplicado para melhoramento da rede de obras de cariz social. -----

O Bloco de Esquerda vê na aplicação da derrama, uma forma equilibrada de distribuição da riqueza, injustiça social e fiscal, que irá contemplar agora também o nosso concelho.-----

Entendemos porém que o Executivo deveria ter justificado melhor a sua proposta, apresentando um estudo das verbas que o município prevê arrecadar com a aplicação desta derrama e ainda da fidelidade a dar a esta nova receita.-----

O Bloco de Esquerda vota a favor da proposta, recomendando ao Executivo Municipal que as receitas resultantes da aplicação da derrama, sejam aplicadas em duas de cariz social e no apoio às famílias mais carenciadas.-----



MUNICÍPIO DE LOULÉ

Assembleia Municipal

Código Postal 8104-001



289 400 809

E-mail: aml@cm-loule.pt



289 462 030

Foi dada a palavra ao senhor **deputado Ricardo Lampreia**, que disse:-----

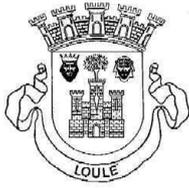
- Vou intervir só para esclarecer aqui uns certos assuntos, que eu acho que toda a gente está ávida desses esclarecimentos.-----

Acho que a introdução de qualquer imposto adicional extraordinário, ninguém gosta, como é evidente.-----

Dadas as circunstâncias e como em princípio é para este ano. Quando eu recebi esta proposta, a minha vontade, foi dizer "eu não aceito uma coisa destas", mas depois de comentar e analisar friamente toda a situação, comecei a reflectir e já a raciocinar de outro modo.-----

Por isso em 2009, posso dizer que muitos sujeitos passivos, cujo volume de negócios, foi inferior a 150.000.00€ que é o plafond da isenção no concelho de Loulé, são 2913, num universo de 4183, e também posso dizer que este número de sujeitos passivos, relativamente ao ano 2008, encerraram, ou fecharam as portas, em termos relativos menos 39,5%.-----

Em contrapartida os outros sujeitos passivos, cujo volume de negócios é superior a 150.000.00€, foram 1270 sujeitos passivos, ou seja, em termos de sujeitos passivos, há uma quebra de 10,1%, mas em termos de lucro tributável, há um acréscimo de 1,1%. Isto só revela que há concentração dos lucros tributáveis, que quanto a mim, o nosso tecido empresarial, está a ir para um caminho que para mim não é o melhor; por isso mais ou menos 70% dos sujeitos passivos que operavam no concelho de Loulé em 2009, tiveram um volume de negócios, inferior a 150.000.00€. Portanto só 30% dos sujeitos passivos e estamos a falar de IRC, porque os de IRS não contam aqui para nada, são apenas à volta de 30% dos sujeitos passivos que operam no nosso concelho.-----



MUNICÍPIO DE LOULÉ

Assembleia Municipal

Código Postal 8104-001



289 400 809

E-mail: aml@cm-loule.pt

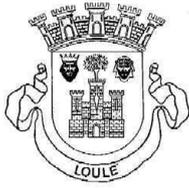


289 462 030

O acréscimo de receitas previsíveis, tendo como base o lucro tributável do ano 2009, a Câmara se ela se mantiver ia ter uma receita de 1.912.000.00€ (um milhão, novecentos e doze mil euros). Eu já ponho uma quebra de 40% dessa matéria, relativamente ao ano 2010 e lá situar-se entre 1 milhão e cem mil e 1 milhão e duzentos mil euros. Depois a gente daqui a um ano, se formos vivos, cá estaremos para fazer a contagem dos mesmos.-- Esta questão não me aflige, porque no próprio orçamento do Estado, está previsto por proposta do PS, em que retira às empresas pequenas, alterar o artigo 52 do código do IRC nos termos do qual o direito à dedução dos prejuízos fiscais, ficará condicionado à certificação legal das contas por um revisor oficial de contas. Isto é que me preocupa. Uma empresa no concelho de Loulé, que tenha um lucro tributável de 30.000.00€ (trinta mil euros), vai pagar mais de 300, 400 euros, é menos uma festa de Natal, ou uma coisa assim do género. Agora estas que muitas empresas tiveram prejuízo e não poderem deduzir e só poderão deduzir mediante um parecer. São os tais pormenores que estão nas entrelinhas, que devem ser esclarecidos aqui aos empresários. Isto é que me preocupa, por isso eu aceito excepcionalmente este ano esta proposta do executivo e acho que estamos em condições de votar favoravelmente esta proposta. Tenho dito. Muito obrigado.-----

Em seguida o senhor **Presidente da Assembleia**, disse:-----

- Creio que foram considerações muito pertinentes, se me permita que o diga. A palavra ao senhor Vice-presidente para encerrar o debate e depois passa à votação.-----



MUNICÍPIO DE LOULÉ

Assembleia Municipal

Código Postal 8104-001



289 400 809

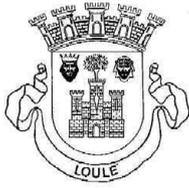
E-mail: aml@cm-loule.pt



289 462 030

Interveio o senhor **Vice-presidente José Graça**, e disse: -----
- Era para uma resposta clara ao Bloco de Esquerda. As verbas inscritas na área social e de apoio às famílias, no orçamento que apreciaremos e aprovaremos seguramente daqui a menos de um mês, o valor é superior ao valor arrecadado por esta receita, nem poderia ser de forma diferente. Para além das obras que estão em curso na área social, ainda do programa Pares, vão arrancar 3 novos lares no concelho que já estão aprovados, que é o Lar da Tôr, de Benafim e do Ameixial. São essas obras, a Câmara participará com valores superiores, seguramente sempre à arrecadação da receita em termos de derrama.-----
Sobre o ano fiscal de 2011, o IRS já está decidido e mantém-se a isenção e essa foi a decisão do ano passado, o que não estamos a dar continuidade em termos de IRS, é a decisão para 201, agora o ano de 2011, esse já foi há muito decidido e portanto quando apresentamos o pacote, apresentamos na totalidade e portanto o próximo ano, ainda há a redução de IRS pela decisão que tomamos aqui o ano passado.-----
A vereação aventureira ou não aventureira, quem gere corre riscos e portanto se o risco e essa classificação que tivermos, for de aventureiros, para aqueles que geriram, seguramente a melhor década de sempre do desenvolvimento do concelho de Loulé, então a aventura valeu a pena. -----

O senhor **Presidente da Assembleia**, disse:-----
- Eu não queria deixar de sublinhar a importância do debate que houve sobre esta matéria, dizendo 2 pontos, primeiro de facto é



MUNICÍPIO DE LOULÉ

Assembleia Municipal

Código Postal 8104-001



289 400 809

E-mail: aml@cm-loule.pt



289 462 030

um imposto extraordinário no concelho de Loulé. É um imposto que como foi sublinhado, desagrade aos sujeitos passivos que o têm que pagar, mas nas condições verdadeiramente excepcionais que foram referidas, uma quebra de cerca de 6 milhões de euros na cobrança de IMT.-----

Procurar de certa maneira colmatar parcialmente isso com este imposto extraordinário cuja estimativa de cobrança, poderá andar por 1.2%, 1.5% por aí, parece uma medida equilibrada e permite-me fazer esta consideração, dada a importância da matéria num ano particularmente crítico, infelizmente para todos nós, que vai ser o ano de 2011. Portanto o facto da Assembleia estar debruçada sobre um problema com esta dificuldade e com este impacto, é extremamente responsabilizante para todos nós. Dito isto estou certo que na votação exprimiremos justamente esta maturidade e responsabilidade que a Assembleia tem na apreciação e votação desta matérias.-----

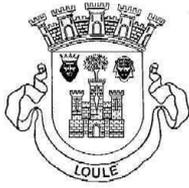
Portanto senhoras e senhores deputados. Colocando a proposta em votação, pergunto quem vota contra? Quem se abstém? Quem vota a favor?-----

Foi aprovada por Maioria com 23 votos a favor e 12 votos contra.-----

Se houver declarações de voto, agradeço que as façam chegar à mesa, porque serão aceites e registadas em acta e estarão depois à disposição do exmo público.-----

Senhoras e senhores deputados, passamos então agora á proposta n.º 25/2010.-----

Para introduzia a proposta a exma vereação. Há depois um pedido de aditamento que chegou à mesa por parte do PS, depois da apresentação da proposta, darei a palavra ao PS, para fazer a apresentação da proposta de aditamento, devendo dizer nessa



MUNICÍPIO DE LOULÉ

Assembleia Municipal

Código Postal 8104-001



289 400 809

E-mail: aml@cm-loule.pt



289 462 030

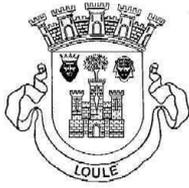
altura, se pretende que essa proposta seja colocada à votação do plenário, para se deliberar sobre a sua admissibilidade para a Ordem de Trabalhos e depois prosseguiremos o nosso debate.----

Interveio o senhor **deputado Carlos Carmo (PS)**, e disse:-----

- É só um ponto de ordem, para lembrar que à luz do regimento, as proposta de resolução ou de aditamento não têm necessariamente que serem indicadas pelos preponentes que tenham que ser votadas, porque o regimento assim o exige, que assim que as propostas sejam entregues, até ao final do debate, elas têm que ser aceites e postas à votação. Obviamente que a outra deveria ter sido e não o foi, já passou, mas que fica registado, que esta de facto entrou no início tal como a outra proposta.-----

O senhor **Presidente da Assembleia**, disse:-----

- Senhor deputado, salvo melhor entendimento, o regimento não inibe os preponentes de propostas na circunstância de aditamento, fazerem a sua apresentação perante o plenário e parece-me inclusive que é um bom método, porque apesar de formalmente estarem entregues e poderem ser lidas, a apresentação ainda que curta, por parte dos preponentes, sempre auxilia esse leitura e a percepção do que está realmente em causa, tudo isso não perclusa o formalismo de o partido preponente ter que ver essas suas propostas sujeita à admissibilidade para a ordem do dia. Há pouco recordava-se aqui na mesa que de acordo com o regimento, essa admissibilidade



MUNICÍPIO DE LOULÉ

Assembleia Municipal

Código Postal 8104-001



289 400 809

E-mail: aml@cm-loule.pt



289 462 030

obriga a que haja pelo menos 2/3 de votos favoráveis dos presentes, para que ela seja admissível, e é isso que efectivamente iremos fazer.-----

Primeiro a apresentação da proposta.-----

O Senhor deputado **Carlos Carmo (PS)**, disse:-----

- Quero que me indique qual é o artigo do regimento que prevê 2/3 para a aceitação.-----

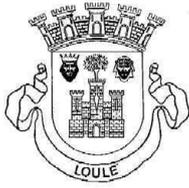
O senhor **Presidente da Assembleia**, respondeu:-----

- A senhora 1ª secretária, habilitá-lo-á com essa informação dentro de alguns momentos.-----

Retomou a palavra o senhor **Presidente da Assembleia**, e disse:

- Senhor deputados, enquanto esse esclarecimento se procura, a palavra ao senhor Presidente da Câmara para introduzir a proposta. -----

d)- Proposta 25/2010- Aprovar o Regulamento Municipal de Perequação Compensatória e dos Fundos de Compensação (RMPCFC) nos termos da proposta, ao abrigo da alínea a) do n.º2 do artigo 53.º da Lei n.º169/99 de 18 de Setembro, com a redacção dada pela Lei n.º5-A/2002, de 11 de Janeiro;



MUNICÍPIO DE LOULÉ

Assembleia Municipal

Código Postal 8104-001



289 400 809

E-mail: aml@cm-loule.pt



289 462 030

Interveio o senhor **Presidente da Câmara**, para introduzir a proposta: -----

- É única e exclusivamente para dar conhecimento à Assembleia que não foram recebidas quaisquer participações durante o período de discussão pública e divulgar tal facto. -----

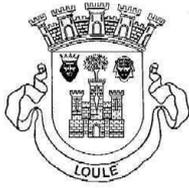
O assunto esteve em discussão pública e não foram recebidos durante o período de discussão pública, quaisquer tipo de participações, o que quer dizer que a proposta veio aqui para ser aprovada pela Assembleia. -----

Interveio o senhor **deputado Fernando Santos (PS)**, e disse:

- Quando este assunto veio aqui à Assembleia Municipal, antes de ir para discussão pública, presumo que até tenha sido eu a única pessoa e o senhor Presidente, a falarmos sobre este assunto, espero não estar errado, pedi para corrigirem algumas gralhas, que foram corrigidas, eu fiz duas críticas entre as quais pedi para o número dois do art.º10.º fosse alterado de forma equitativa. O que aqui está, é o "quero, posso e mando".-----

Os encargos decorrentes da avaliação são suportados pelo reclamante, com razão ou sem razão. Este assunto foi à Câmara Municipal e a resposta que foi dada, quando se pediu para que houvesse uma alteração da redacção ao n.º 2, a proposta não foi considerada, tendo sido explicado que o agora indicado já constava implicitamente na proposta inicial. -----

Temos uma proposta muito simples, é que o n.º2, seja alterado, com a seguinte redacção: -" os encargos decorrentes da avaliação são suportados pelo reclamante no caso do recurso lhes ser desfavorável", não pedimos mais que isto.-----



MUNICÍPIO DE LOULÉ

Assembleia Municipal

Código Postal 8104-001



289 400 809

E-mail: aml@cm-loule.pt



289 462 030

Não faz sentido que a Câmara, só tenha gente inteligente, gente correcta e os outros não saibam nada do que fazem, que é o que parece que está aqui a ser discutido.-----

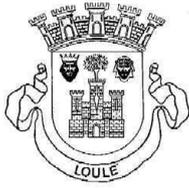
Por isso peço um bocadinho de bom senso, alguma equidade e que se altere isto, e foi proposto isto na Assembleia de Abril ou Maio.-----

O senhor **Presidente da Assembleia**, disse:-----

- Apresentada a proposta de aditamento, senhoras e senhores deputados, exma vereação, sobre esta proposta de aditamento, em 1º lugar. Antes de procedermos formalmente à admissibilidade da proposta, a palavra aos preponentes, neste caso à vereação, para se pronunciar se pretendem, se encaram favoravelmente a proposta de aditamento ou não.-----

Interveio o senhor **Vice Presidente, José Graça**, e disse:

- É evidente que há quem procure soluções e há quem procure problemas e aqui claramente estamos a procurar um problema, que é um problema que não tem solução como é proposto. É tão simples como isto, este mecanismo que aqui hoje vamos aprovar, tem a ver com tentar encontrar um acordo entre duas partes e é em tudo semelhante na aquisição de um terreno, quando não é por este mecanismo, mas é por expropriação ou outra coisa qualquer que a Câmara faz. Não passa pela cabeça de ninguém, que numa tentativa de acordo para a aquisição de um terreno em primeiro lugar, por acordo, mas em último caso por expropriação, se for caso disso, que a Câmara alguma vez, esta Câmara Municipal de Loulé, ou qualquer uma das outras das 308 do país, vá pagar o



MUNICÍPIO DE LOULÉ

Assembleia Municipal

Código Postal 8104-001



289 400 809

E-mail: aml@cm-loule.pt



289 462 030

monopolistas e temos algumas, sejam os serviços públicos podem impor tudo o que querem, está bem, é óptimo, grande democracia em que vivemos! -----

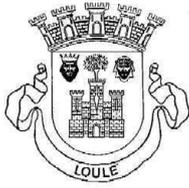
Interveio o senhor **deputado Vítor Ferreira (PS)**, e disse:-----

- Só para responder muito sucintamente ao senhor Vice-presidente. É uma prática efectuada pela Finanças no que diz respeito à situação do Imposto Municipal sobre os imóveis.-----
Quando os contribuintes reclamam ou impugnam a avaliação que é efectuada, se essa avaliação vier igual ou vier superior à inicial, o contribuinte paga o custo dessa avaliação, e se ela vier inferior e a favor do contribuinte, esse custo não é o sacado ao contribuinte.-----

Se a decisão vier favorável ao município, automaticamente não deverá ter esse encargo, deverá ser efectivamente ressarcido se tiver que efectuar algum pagamento e não o contrário. O que está aqui é na letra l) "independentemente da decisão seja ela favorável ou desfavorável, ele terá que assumir sempre esse encargo", penso que não será a proposta mais justa para quem acaba por, no fim, ganhar efectivamente, ou ganha por erro ou por uma má avaliação. Se ganhou, automaticamente deve ser beneficiado e não prejudicado, senão acaba por ser prejudicado em ambas as situações.-----

O senhor Presidente da Assembleia, disse:-----

- Senhor deputado, antes de dar a palavra aos demais deputados que estão inscritos, gostaria que depois na resposta da exma vereação, fosse dito claramente, se relativamente a esta proposta de aditamento se há uma rejeição total por parte do



MUNICÍPIO DE LOULÉ

Assembleia Municipal

Código Postal 8104-001



289 400 809

E-mail: aml@cm-loule.pt



289 462 030

preponente, ou se há admissão do seu conteúdo, ou de parte desse mesmo conteúdo, para depois podermos prosseguir.-----

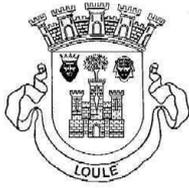
Dito isto, senhoras e senhores deputados, a intervenção seguinte é a cargo do senhor deputado José João Guerreiro, pelo PSD.----

Foi dada a palavra ao senhor **deputado José João Guerreiro (PSD)**, que disse:-----

- A minha pergunta é precisamente no sentido daquela que foi formulada pelo senhor Presidente da mesa, em procurar saber de facto, se a Assembleia pode alterar o documento, ou se o documento terá que voltar para trás e seguir outros trâmites, porque nesse caso pela preciosidade e eu compreendo a posição dos senhores deputados do PS, em querer proteger o cidadão proprietário do terreno, mas gostaria de lembrar-vos que muitas vezes por questões menores, o prejuízo é muito maior que aquele que pretendemos defender. Porque este Plano de Urbanização de Quarteira que está aqui contemplado, já rola há muitos anos.-----

A imobilização deste plano, a demora que ele tem tido, custa muito mais e o atraso que porventura se possa fazer neste processo, custa muito mais do que aquilo que pode custar a qualquer proprietário fazer uma reclamação.-----

Eu só queria que tivessem isso em conta, porque o facto de isto estar a atrasar, está a prejudicar muita gente. As coisas levam tempo, mas ainda levam muito mais do que aquilo que nós pensamos. Digo isto porque também sou proprietário duma parcela de terreno neste Plano, fiz um investimento há mais de dez anos, e estou à espera de ver fazer qualquer coisa e não sei nem quando é que vou fazer alguma coisa.-----



MUNICÍPIO DE LOULÉ

Assembleia Municipal

Código Postal 8104-001



289 400 809

E-mail: aml@cm-loule.pt



289 462 030

Isto já foi falado em Abril, se estava tão preocupado com a celeridade, porque é que deixou morrer isto em Abril?-----

Interveio o senhor **deputado Gilberto de Sousa (PSD)**, e disse:-

- A Assembleia como sabe, não pode alterar propostas da Câmara, sobretudo quando essas propostas já têm pelo meio um debate público. A discussão pública já foi feita, é pena que ninguém tenha feito uma intervenção no âmbito da discussão pública.-----

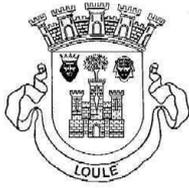
Eu compreendo as preocupações emanadas aqui pelo PS, contudo acho que aqui ou aprovamos ou rejeitamos o documento e neste momento não seria muito favorável ao município rejeitarmos o documento, sem prejuízo deste artigo poder vir a sofrer uma nova redacção e até na prática o executivo pode diminuir os custos com o munícipe que tenha razão, no recurso, relativamente a esta questão. De facto num recurso quando decai, é a parte vencida que paga as custas do recurso. Isto é elementar. Um jurista sabe que isto é assim! -----

Quando uma das partes pede a peritagem e se a peritagem for particular é paga, se a peritagem for oficial, só paga se decair. -

Aqui de facto sendo interpretado como recurso, a parte vencida deve pagar e a parte vencedora não deve pagar. -----

Agora, não me parece razoável deixar de aprovar o documento por esse motivo e rejeitarmos o documento seria bastante prejudicial para o concelho.-----

O senhor **Presidente da Assembleia**, disse: -----



MUNICÍPIO DE LOULÉ

Assembleia Municipal

Código Postal 8104-001



289 400 809

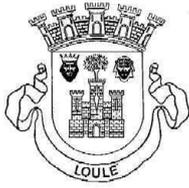
E-mail: aml@cm-loule.pt



289 462 030

- Uma rejeição da proposta nunca esteve naturalmente em causa, mas o senhor deputado referiu um ponto formal que é muito importante, que é o de que a proposta da Câmara, talvez não possa ser votada incorporando algo da proposta de aditamento que foi apresentada pelo PS.-----

Em todo o caso o debate poderá proporcionar ou não alguma indicação sobre a eventual possibilidade, como o senhor deputado creio que sugeriu e que parece pertinente de procedermos desta maneira; votarmos pela sua importância a proposta da Câmara, admitindo a Assembleia e naturalmente também a Câmara pela dinâmica que as coisas têm, que possa depois do próprio regulamento estar aprovado, fazer uma alteração superveniente. Assim sendo, sobre o que foi referido, por razões de eficácia e gostaria sobretudo que este ponto fosse considerado pelo PS por razões de eficácia, porventura o melhor procedimento será submeter à aprovação e aprovar a proposta, se for esse o sentido da Assembleia, como intuitivamente admitiremos, com o fundamento da importância imediata que esta solução tem, para os interesses que estão em jogo, sendo certo que num momento superveniente e de acordo com os procedimentos que são necessários, poderá haver a rectificação deste ou daquele artigo, que se conforme com uma apreciação melhor, que até pode ser inspirada por este debate que aqui tivemos e nomeadamente pela proposta de aditamento. Se este for o sentido da Assembleia, julgo que temos aqui uma solução, que passaria por isto: o partido preponente do aditamento, renunciar à faculdade que tem de pedir a admissibilidade do aditamento para ser considerado e nessa altura se for assim esse o caminho, evidentemente a mesa terá que pôr, por razões formais a proposta de aditamento em 1º lugar em votação e no caso dela ser chumbada, evidentemente a



MUNICÍPIO DE LOULÉ

Assembleia Municipal

Código Postal 8104-001



289 400 809

E-mail: aml@cm-loule.pt



289 462 030

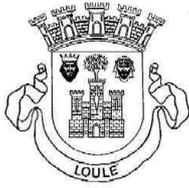
matéria em causa, que vamos submeter a votação, é exclusivamente a proposta da Câmara. No caso dela ser votada favoravelmente, a Assembleia não tem poderes de fazer de alguma maneira a submissão da proposta da Câmara e portanto será uma matéria que depois em termos supervenientes terá que se conformar com a lei.-----

Se for este o entendimento, parece apontar para a razoabilidade de uma solicitação, que pode ser feita legitimamente ao PS, no sentido de, independentemente do mérito da proposta de aditamento, o poder executivo poder depois adaptar esta matéria em conformidade com os procedimentos legais e depois eventualmente proceder a uma alteração. Se isto for aceitável penso que temos uma solução, mas nesta matéria é soberana a vontade das partes e nomeadamente dos senhores coordenadores das bancadas, em 1º lugar o PS e depois os demais coordenadores gostaria que se pronunciassem.-----

Interveio o senhor **deputado Fernando Santos (PS)**, e disse:----

- Doutor Gilberto, peço desculpa me dirigir pessoalmente a si, percebi a sua preocupação como jurista. Que garantia de honra nós temos do timing em que este assunto vai ser resolvido?-----

Com que garantia posso sair daqui hoje, em caso de haver uma situação destas. Que Vexa como jurista está mais dentro desses assuntos que eu, eu limito-me normalmente a pagar, em que isto nós aprovamos este regulamento, não nos custa nada e que depois a honra é uma coisa que até os direitos podem ser espezinhados conforme a proposta daquele senhor deputado ali, porque os



MUNICÍPIO DE LOULÉ

Assembleia Municipal

Código Postal 8104-001



289 400 809

E-mail: aml@cm-loule.pt



289 462 030

problemas supremos da Câmara, davam direito a tudo. Isto é lastimável!-----

Estamos aqui a falar de direitos, o senhor como jurista, qual é a garantia, que não é escrita, mas é sua. Penso que depois honrarão isto, qual é o timing para que este assunto possa vir a ser resolvido? Seis meses? Um ano? -----

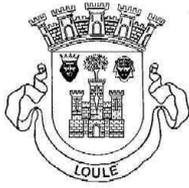
Ou isto vai ficar esquecido? -----

Era a pergunta que eu ia fazer quando o senhor Presidente bem entreviu.-----

Agora preciso é de ter alguma coisa, já estou habituado a que tudo o que nós dizemos seja desvirtuado e gostaria que desta vez houvesse compromisso de honra entre pessoas, porque já vi que falármos com o Eng^o José Graça ou falármos para a parede...-----

O senhor **Presidente da Assembleia**, disse:

- Senhor deputado, V.Exa utiliza evidentemente o seu tempo e o teor das informações com toda a liberdade e não cabe fazer nenhum comentário sobre elas, mas se possível como estamos numa matéria em que se faz um apelo a alguma solução consensual. Foi muito bem compreendido aquilo que é o objectivo da sua intervenção e não me cabe sublinhar de nenhuma maneira o estilo retórico que utilizou, se assim posso exprimir, mas para que não haja réplicas ou trélicas, que tenham a ver com factores pessoais, talvez seja altura de nos concentrarmos apenas naquilo que é essencial e antes de dar a palavra à exma vereação, gostaria de dar a palavra primeiro ao senhor deputado Carlos Martins, depois ao senhor Presidente e ao doutor Gilberto de Sousa, que, naturalmente, foi convocado para uma resposta breve e depois daremos a palavra ao senhor Presidente da



MUNICÍPIO DE LOULÉ

Assembleia Municipal

Código Postal 8104-001



289 400 809

E-mail: aml@cm-loule.pt

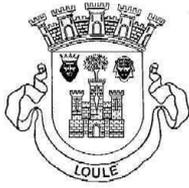


289 462 030

Câmara. -----

Interveio o senhor **deputado Carlos Martins (BE)**, e disse:-----
- Não sendo entendido na matéria, parece-me que realmente a proposta do PS tem algum cabimento. No entanto como proposta de aditamento, é que não tem muita razão, porque o que mais podia ser, era uma proposta de recomendação. A minha opinião pessoal é que realmente analisando este ponto dois, assim muito superficialmente, parece que aponta alguma ilegalidade e a publicação deste regulamento, da forma como está, indicando que realmente os encargos são sempre para o reclamante, não há direito de defesa, não têm razão, mas as pessoas pagam à mesma. Parece-me que o acréscimo que o PS propõe aqui, é razoável e não tira nada o conteúdo do regulamento, a Assembleia aprova o regulamento, e se a Câmara se comprometer da possibilidade de ainda rever este artigo, introduzindo esta alteração, julgo que ainda o deve fazer.-----

O senhor **Presidente da Assembleia Municipal**, disse:-----
- Gostava de sublinhar o seguinte, porque o senhor deputado Carlos Martins referiu exactamente o âmbito dos poderes da Assembleia e é importante sublinhar que a Assembleia é um órgão de fiscalização, não é um órgão de poder executivo e portanto não pode pôr definição em matéria como é esta, que é de natureza estritamente executiva, por força da sua decisão, que é sempre uma decisão suportada por um voto maioritário não pode legislar.-----



MUNICÍPIO DE LOULÉ

Assembleia Municipal

Código Postal 8104-001



289 400 809

E-mail: aml@cm-loule.pt



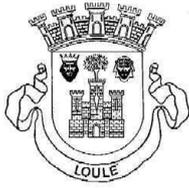
289 462 030

- Penso que esta questão colocada da forma que o senhor deputado Gilberto colocou, relativamente à possibilidade de alteração, não tem volta a dar. A proposta esteve em discussão pública, não houve qualquer tipo de participação. Aquilo que o senhor deputado fez na Assembleia Municipal em que o assunto veio cá pela primeira vez para depois ir para a discussão pública, não foi qualquer intervenção relativamente a isto, só poderia ter feito essa intervenção, se tivesse em discussão pública, para depois ser considerada e não o fez, perdeu a oportunidade de o fazer.-----

Para além disso o que me parece mais importante, é que o que nós estamos aqui a discutir não faz sentido nenhum, não tem qualquer sentido, porque o que diz aqui é que para cada plano, é proposto um índice proposto pelo técnico avaliador e é proposto por Edital e é na fase da colocação do Edital é que é proposto esse índice, é que pode haver essa contestação, porque depois de aprovado e aceite é só aplicar a fórmula. Estamos a partir de um pressuposto completamente errado.-----

Há uma fórmula para aplicar, um dos índices é indicado pelo Governo, o outro é indicado pela Câmara, aquele que é indicado pela Câmara é sobre proposta de um avaliador que é colocado em Edital público para ser posto em discussão pública novamente e nessa fase se não concordarem, podem apresentar um outro valor. Depois de aceite, é só aplicar a conta e está feita, acabou. A partir daqui o recurso, vai para tribunal e prova que a Câmara está a proceder mal. Isto é simples, não tem nada de especial.-----

O senhor **Presidente da Assembleia**, disse:-----



MUNICÍPIO DE LOULÉ

Assembleia Municipal

Código Postal 8104-001



289 400 809

E-mail: aml@cm-loule.pt



289 462 030

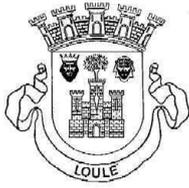
Respondeu o senhor **Presidente da Assembleia**, o seguinte:-----

- O que o senhor deputado pôs em causa, não foi isso, não foi quanto à votação, foi outra coisa. O senhor deputado o que pôs como pedido de informação, foi qual era a votação, se era necessário 2/3.-----

A não ser que Vexa entenda que a votação dos exmos deputados, é influenciada de alguma maneira por saberem se o seu voto vale mais, ou vale em termos do resultado concreto, apurando-se uma maioria de uma maneira ou de outra. Agora tem V.Exa naturalmente o esclarecimento que foi pedido, por parte da senhora Primeira secretária. -----

Interveio a senhora **Primeira Secretária, Manuela Tenazinha (PSD)**, e disse: -----

- O senhor deputado Carlos Carmo, fez um ponto de ordem à mesa e eu logo de seguida tentei dar a resposta, porque o senhor Presidente de qualquer maneira estava a tentar orientar a sessão o melhor possível. De facto, em termos existenciais de maioria qualificada de 2/3, falei de cor, porque tinha em mente uma outra norma regimental que me em mente. De facto fui ver e não tem exigência de maioria qualificada. O pecado é meu e penitencio-me por isso. Mas está esclarecido. A norma que eu tinha em mente não existe neste regimento. É normal nalguns regimentos haver esta necessidade de maioria qualificada, para introduzir no Período da Ordem do Dia, uma proposta destinada a alterar uma proposta, ponto de ordem de trabalhos, em si já formulada e aprovada pelo executivo. Era no fundo a introdução de uma novidade na ordem do dia e pressuposto da Ordem do Dia,



MUNICÍPIO DE LOULÉ

Assembleia Municipal

Código Postal 8104-001



289 400 809

E-mail: aml@cm-loule.pt



289 462 030

é que as bancadas tenham tido o tempo necessário de reflexão suficiente para decidirem sobre esses mesmos .-----

De qualquer maneira dei a informação errada em termos de maioria qualificada, que não é necessária.-----

O senhor **Presidente da Assembleia**, disse:-----

- Ouvida a explicação da exma senhor 1ª Secretária, diria ao senhor deputado o seguinte, é que Vexa mesmo no critério mais benigno que é o resultado da nossa votação, a proposta não passava por simples maioria absoluta, ela foi rejeitada e portanto de uma forma ou de outra seria rejeitada. -----

Vexa também não se conforma com a humildade democrática da primeira. V.Exa fará o que muito bem entender. -----

A vossa proposta, portanto está rejeitada e vamos pôr à votação a proposta apresentada pela Câmara relativamente a este ponto.

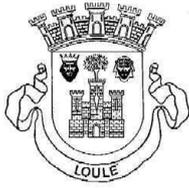
Senhoras e senhores deputados, quem vota contra? Quem se abstém? Quem vota a favor? -----

A proposta da Câmara está aprovada com 23 votos a favor, 5 abstenções e 7 votos contra. -----

Há uma declaração de voto que a mesa receberá. -----

O senhor **deputado Carlos Carmo (PS)**, interviu e disse: -----

- É só para que fique registado que esta votação teria sido obviamente diferente se desde Abril, quando o PS levantou este pequeno pormenor, se na reunião de Câmara onde os nossos vereadores apresentaram esta proposta, a mesma fosse considerada, já que no PSD, notou-se que havia abertura e preocupação sobre essa questão.-----



MUNICÍPIO DE LOULÉ

Assembleia Municipal

Código Postal 8104-001



289 400 809

E-mail: aml@cm-loule.pt



289 462 030

e)- Proposta 26/2010- Designação do representante da Assembleia Municipal ao Conselho da Comunidade ACES - Algarve Central de acordo com o disposto na alínea b), do n.º1 do art.º 31.º do D.L n.º28/2008, de 22 de Fevereiro;

Para introduzir esta proposta foi dada a palavra ao senhor **deputado Gilberto de Sousa (PSD)**, que disse:-----

- A Assembleia Municipal foi convidada a indicar um representante no ACES e propomos o nome da senhora deputada Graciete Freitas, para a representação da Assembleia nesta nova instituição.-----

O senhor **Presidente da Assembleia**, disse:-----

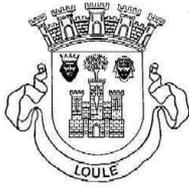
- Muito obrigado senhor deputado, sobre esta proposta, a palavra ao senhor deputado Carlos Carmo do PS e aos demais coordenadores das outras bancadas, querendo intervir.-----

O senhor **deputado Carlos Carmo (PS)**, disse:-----

- Só para indicar que o PS também vai apresentar uma proposta e vai indicar o nome da deputada e 2ª secretária, Dra. Helena Baptista.-----

Interveio o senhor **deputado Carlos Martins (BE)**, e disse:-----

- É só para dizer que o BE não apresenta ninguém. -----



MUNICÍPIO DE LOULÉ

Assembleia Municipal

Código Postal 8104-001



289 400 809

E-mail: aml@cm-loule.pt



289 462 030

O senhor **Presidente da Assembleia Municipal**, disse:-----

- Senhores deputados, pedia a vossa atenção para um aspecto formal, quem quiser votar a favor desta proposta, o nome apresentado pelo PSD, porque foi o 1º a ser apresentado, será a proposta A - Graciete Freitas e o nome alternativo B - Helena Baptista do PS.-----

Procedeu-se à recolha dos votos.(em urna)-----

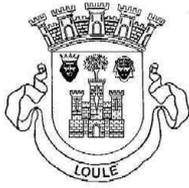
Senhoras e senhores deputados, podemos anunciar a votação, a eleição é da senhora deputada Graciete Freitas - Lista A com 21 votos, a lista B teve 12 e há 2 nulos. Está portanto concluída esta votação. -----

f)- **Proposta 27/2010- Designação de uma individualidade para o Júri do Prémio Bienal de Arquitectura e Urbanismo do Município de Loulé (PAUML), alínea b) do n.º1 do artigo 5.º do respectivo regulamento publicado no DR, 2.ª série de 16 de Outubro de 2007;**

Para a apresentação da proposta interveio o senhor **deputado Gilberto de Sousa (PSD)**, que disse:-----

- Penso que a Assembleia tem sido representada neste júri pelo senhor Albano Torres, que já foi deputado nesta casa pelo PS e depois pelo BE, se a memória não me falha.-----

De qualquer forma, foi deputado nesta casa durante alguns anos e tem representado a Assembleia neste júri, e como é nossa interpretação que o nosso representante neste júri tem dignificado a Assembleia, tem desempenhado correctamente a



MUNICÍPIO DE LOULÉ

Assembleia Municipal

Código Postal 8104-001



289 400 809

E-mail: aml@cm-loule.pt



289 462 030

sua representação, propomos a sua continuidade.-----

O senhor **Presidente da Assembleia**, disse:-----

- Muito obrigado senhor deputado. Há alguma proposta alternativa?-----

Não há. Senhoras e senhores deputados, passamos de imediato à votação do nome proposto. -----

Quem vota no nome proposto coloca S, quem não concorda coloca N.-----

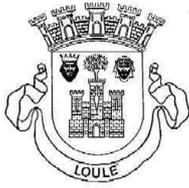
Vamos então proceder à votação.-----

Senhoras e senhores deputados, a individualidade proposta pelo PSD com 24 votos a favor, 3 votos contra e 10 nulos.-----

Senhoras e senhores deputados, estamos a concluir a nossa Assembleia, há um pedido de intervenção por parte do deputado Gilberto de Sousa, a quem vou dar de imediato a palavra.-----

Interveio o senhor **deputado Gilberto de Sousa (PSD)**, e disse:

- Muito obrigado senhor Presidente, muito rapidamente apenas para informar a Assembleia, que a Comissão de revisão do Regimento concluiu o seu trabalho, está neste momento na fase de apreciação do documento pelos respectivos partidos, conforme acordamos, para uma apreciação final e eventualmente alguma pequena alteração que possa vir a surgir e depois de nos reunirmos para concluirmos o documento que virá aqui a votação. Quero expressar como Presidente da Comissão, a minha congratulação pelo labor, a dedicação da maioria dos membros, nem todos puderam estar presentes por razões pessoais, mas Penso que foi um trabalho muito precioso, muito minucioso, muito



MUNICÍPIO DE LOULÉ

Assembleia Municipal

Código Postal 8104-001



289 400 809

E-mail: aml@cm-loule.pt



289 462 030

discutido, trata-se de um documento, sem prejuízo de algumas alterações que venham a ser necessárias introduzir, mas no seu conjunto é um documento que certamente dignificará esta Assembleia e nos regerá daqui para o futuro com mais detalhe do que o regimento actualmente em vigor e quero aqui expressar o meu agradecimento a todos os membros da Comissão. Muito obrigado.-----

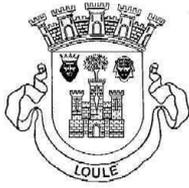
O senhor **Presidente da Assembleia**, disse:-----

- Creio que interpreto o sentimento de todos os senhores deputados e também da exma vereação aqui presente, no sentido de em 1º lugar, congratularmo-nos com a circunstância do grupo de trabalho ter concluído esta responsabilidade que é muito relevante para o nosso trabalho e que creio que todos acompanhem secundando exactamente as palavras do senhor deputado Gilberto de Sousa, no sentido de mostrar a nossa grande satisfação e grande reconhecimento pelo trabalho devotado, que os membros da Comissão deram à realização deste documento tão importante para o novo regimento.-----

Muito obrigado a todos. Muito boa noite.-----

Senhoras e senhores deputados, muito obrigado pela vossa atenção, estão encerrados os nossos trabalhos. -----

O Senhor Presidente da Assembleia deu como terminada a Sessão, e nada mais havendo a registar foi lavrada a presente acta, que depois de discutida e aprovada será assinada nos termos legais e regimentais.



MUNICÍPIO DE LOULÉ

Assembleia Municipal

Código Postal 8104-001



289 400 809

E-mail: aml@cm-loule.pt



289 462 030

O Presidente da Assembleia _____

A 1.ª Secretária _____

A 2.ª Secretária _____